

Bienal Rubem Braga abriu programação on-line com participação de escritor renomado



página 03



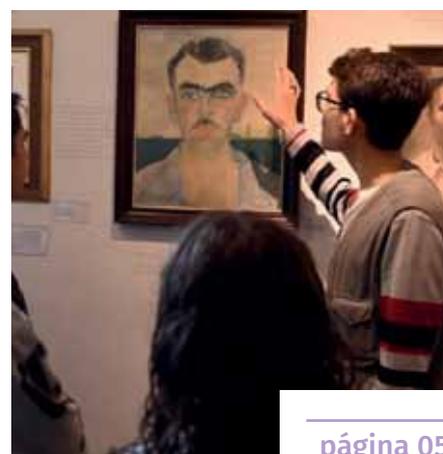
página 04

Ação na praça Jerônimo
Monteiro oferece serviços
a empreendedores



página 04

Secretaria de Saúde de
Cachoeiro faz balanço de
ações no 1º quadrimestre
de 2022



página 05

City tour apresenta
história de Rubem Braga a
estudantes de Cachoeiro e
região

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Libiana Davel Muniz
Secretária de Desenvolvimento Econômico
(interina)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Bienal Rubem Braga abriu programação on-line com participação de escritor renomado

A Prefeitura de Cachoeiro iniciou, na noite da última terça-feira (24), a programação on-line da 8ª Bienal Rubem Rubem Braga, com a primeira mesa literária da edição de 2022, que foi pautada pelo tema geral do evento: “Literatura e as narrativas de vida: governança ambiental e sustentabilidade para um futuro inteligente”.

A atração foi transmitida, ao vivo, pelo canal oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro no YouTube, diretamente do auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme), onde foi montada uma estrutura para realização das videoconferências.

Presentes na solenidade de abertura das transmissões, acompanhados de outras autoridades, o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho, e a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, destacaram a importância do tema deste ano da Bienal Rubem Braga.

“A Bienal de 2022 foi preparada com muita carinho, com um tema de grande relevância para a sociedade. Devido às proporções do evento, seu planejamento é realizado com muitos meses de antecedência. Nesse sentido, o formato híbrido foi a opção por conta do cenário de incertezas imposto pela pandemia de Covid-19. Por isso, para que não houvesse risco de um novo cancelamento, optamos por uma programação pautada por atividades presenciais e on-line, que virou uma tendência em outras feiras

literárias, pois permite que pessoas do mundo inteiro participem e acompanhem as atrações”, destacou o prefeito.

“As reflexões propostas pela 8ª edição da bienal perpassam por temas que pensam e repensam a vida. Reflexões que clamam por cuidados urgentes com a nossa casa comum, o planeta. Que essa Bienal plante, mais uma vez, sementes da literatura na infância e juventude desse nosso país, como instrumento imprescindível na construção de um futuro inteligente”, destacou a secretária.

“Ficamos muito felizes, pois em Cachoeiro, nós vivemos uma fase de muita riqueza cultural. A Bienal é como uma nascente de água no meio de um deserto, é um movimento maravilhoso, pois agrega crianças, jovens e idosos em torno da cultura e da literatura”, afirmou Marilene Depes, presidente da Academia Cachoeirense de Letras.

Com a participação do escritor Antônio Torres, membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), ocupante da cadeira fundada por Machado de Assis, a primeira mesa da Bienal aconteceu logo após a solenidade de abertura.

“É uma grande alegria estar em Cachoeiro de Itapemirim, ainda que virtualmente. Espero ter, um dia, o privilégio de ir a essa cidade, que presenteou o Brasil com grandes nomes da literatura nacional, como Rubem Braga”, comentou Torres, que conheceu Rubem na década de 1960.

A conversa, mediada pela escritora cachoeirense Paula Garruth, teve como foco destacar a literatura como forma de diálogo e protesto frente às questões ambientais na sociedade pós-moderna.

“O tema da ecologia está impregnado em tudo. As grandes enchentes na Amazônia, os ciclones no sul do país, as grandes secas. O que está havendo? A resposta é simples: desequilíbrio ecológico. Eu acredito que a literatura busca ser uma casa comum, pois procura uma causa comum, e nela se entrelaça o bem-estar da humanidade”, comentou o escritor, famoso por sua trilogia de livros “Essa terra”, “O cachorro e o lobo” e “Pelo fundo da agulha”.

Programação da 8ª Bienal Rubem Braga

A edição 2022 da Bienal Rubem Braga segue até o próximo domingo (29), com atividades on-line e presenciais. No canal oficial da Semcult no YouTube (youtube.com/semcultcachoeiro), o público pode acompanhar as transmissões ao vivo e, também, conferir, posteriormente, as gravações das atividades remotas.

Além das mesas de debates e de lançamento de livros, a programação conta, ainda, com atividades em escolas; exposições em centros culturais; city tour dedicado ao cronista e uma feira de artesanato. Confira a programação completa do evento no site www.cachoeiro.es.gov.br.



Transmissão inaugural teve participação do escritor Antônio Torres, da Academia Brasileira de Letras

Ação na praça Jerônimo Monteiro oferece serviços a empreendedores

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), segue realizando atendimentos voltados aos empreendedores, na praça Jerônimo Monteiro, Centro.

Até sexta-feira (27), quem deseja formalizar seu empreendimento ou buscar orientações contábeis e de acesso ao microcrédito, pode se dirigir ao estande montado no local, das 9h às 17h. Não é necessário agendamento. Para ser atendido, o interessado deve estar munido de seus documentos pessoais.

A ação faz parte da programação da Semana Nacional do Microempreendedor Individual de Cachoeiro, que conta, também, com a realização de diversas palestras gratuitas voltadas aos empreendedores da região. Para assisti-las, o interessado deve realizar a inscrição na página: bit.ly/semanameicachoeiro.

“As ações do projeto Bairro Empreendedor são de grande importância para aproximarmos, do cidadão, orientações e serviços que auxiliam os empreendedores na abertura e gerenciamento de seus negócios. Cada atendimento é realizado individualmente, e nossos servidores buscam sempre a melhor alternativa ao empreendedor”, destaca a secretária interina de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Libiana Muniz.

A Semana do Microempreendedor Individual de Cachoeiro é uma parceria entre a Semdec; o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); a Aderes e, também, entidades que formam o Fórum Municipal da Micro e Pequena Empresa.

Vantagens de se tornar um MEI

Um dos principais objetivos das ações itinerantes realizadas pela Semdec é conscientizar a população sobre os benefícios da formalização de seus

negócios. O Microempreendedor Individual (MEI) funciona como um modelo simplificado de empresa para quem trabalha por conta própria em atividades não regulamentadas por entidades de classe – como artesão, cabeleireiro, pintor, vendedor de roupas, eletricitista, doceiro e dono de minimercado.

As vantagens de ser MEI incluem: direito à previdência social; modelo simplificado de tributação; inscrição no CNPJ sem custo e sem burocracia; direito a benefícios previdenciários: aposentadoria por idade ou por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte (para a família); acesso a produtos e serviços bancários, como crédito, com condições especiais para Microempreendedor Individual; modelo simplificado de tributação, com um valor mensal relativamente baixo e fixo referente aos tributos (INSS, ISS ou ICMS); possibilidade de emitir nota fiscal; oportunidade de vender para o governo dentre outros.

Secretaria de Saúde de Cachoeiro faz balanço de ações no 1º quadrimestre de 2022

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro apresentou o relatório das suas ações no primeiro quadrimestre de 2022 (janeiro a abril), na manhã desta quarta-feira (25), na Câmara Municipal.

Foram destacadas, na ocasião, as principais entregas e melhorias realizadas pela pasta neste ano.

Em janeiro, a Prefeitura realizou a entrega de três ambulâncias para atender às unidades de saúde da sede e interior do município. Outras sete serão entregues nos próximos meses. Os veículos estão equipados com maca, sinalizador acústico e óptico, suporte para soro, maleta de medicações e cilindro de oxigênio. Até abril, o município realizou 15.510 viagens de transporte sanitário.

Em março, a Policlínica Municipal ‘Bolívar de Abreu’ recebeu uma Cabine de Segurança Biológica. O aparelho é utilizado na realização de exames de baciloscopia e análise de escarro para diagnóstico de tuberculose e outras doenças infectocontagiosas.

Outra entrega importante foi a de dois consultórios odontológicos portáteis, adquiridos para atendimentos domiciliares, principalmente

de pessoas idosas, acamadas ou com dificuldade de locomoção.

Além disso, um novo aparelho de raio-X digital foi instalado no Centro de Saúde ‘Paulo Pereira Gomes’. O equipamento contribuiu para modernizar e aprimorar diagnósticos por imagem feitos na unidade, que antes contava com aparelho analógico.

“Iniciamos o ano de 2022 com grandes entregas à rede de saúde pública do município. Com a estabilização da pandemia de Covid-19, a população está, gradativamente, buscando os serviços de saúde na atenção básica novamente. Seguimos com investimentos em todas as frentes em saúde pública, para oferecer um serviço com cada vez mais qualidade aos munícipes”, destacou o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Obras em andamento

Durante a apresentação do relatório, também foi realizado um balanço das obras em andamento na rede municipal de Saúde. No bairro Zumbi, está sendo construída uma nova Unidade Básica de Saúde que, quando finalizada, será a maior do sul do estado, e possibilitará a ampliação da

oferta de diversos serviços à população da região, como atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem.

Além disso, as UBS de Córrego dos Monos, Vila Rica, Jardim Itapemirim e Amaral estão recebendo obras de reforma, com o objetivo de melhorar o atendimento aos pacientes e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

No centro de Cachoeiro, na rua Costa Pereira, está em andamento a obra do Centro de Referência em Saúde da Mulher Casa Rosa, onde serão reunidos, em um único espaço, diversas ações voltadas, especificamente, para o público feminino, para facilitar o acesso aos serviços oferecidos pela Atenção Primária.

Durante a apresentação do relatório, também foram repassados dados sobre atendimentos e sobre receitas e despesas da Semus, que se encontram em um patamar equilibrado – além de outras questões pertinentes à área de saúde pública. Os documentos completos da prestação de contas podem ser conferidos na página da Secretaria Municipal de Saúde no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus), na aba “Relatório Quadrimestral”.

City tour apresenta história de Rubem Braga a estudantes de Cachoeiro e região

Estudantes de Cachoeiro e região estão aprendendo mais sobre a vida e a obra do escritor Rubem Braga por meio do City Tour Afetivo realizado como parte da programação da 8ª Bienal Rubem Braga.

Nesta quarta-feira (25), participaram da atividade alunos da Escola Família Agrícola, de Pacotuba, e da escola São José de Muqui, do município de Mimoso do Sul.

O passeio foi guiado por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). Além da Casa dos Braga, onde o escritor nasceu e morou na infância, os visitantes conheceram o Centro Operário, a Casa da Memória e o Museu Ferroviário, locais que serviram de inspirações para crônicas de Rubem.

Os estudantes também conferiram exposições montadas especialmente para a Bienal. Na Casa dos Braga, está disponível a mostra interativa “Despertar de 100 Palavras”, que incentiva os visitantes a acessarem textos completos de Rubem a partir de QRcodes impressos em envelopes com trechos de obras do autor.

Na Casa da Memória, está em cartaz a exposição “Rubem e suas memórias”, que exhibe alguns dos principais livros do cronista. Lá está também a máquina de escrever com a qual o autor redigiu alguns de seus textos.

Já no Museu Ferroviário Domingos Lage está disponível o acervo “Crônicas de uma ferrovia”, que explica, através de peças de maquinário, documentos e fotografias, a história da ferrovia que funcionava no município. No Centro Operário, foi exibida aos estudantes a esquete: “Konexão Rubem Braga”.

O aluno Gabriel Maganha relata que gostou de todo city tour, mas destaca que a Casa dos Braga e o Museu Ferroviário foram os locais que mais chamaram a sua atenção. “Na Casa dos Braga, eu passei a entender um pouco mais sobre a história da família Braga e como ela foi importante para Cachoeiro”, disse.

A estudante Júlia Marques Oliveira também ficou satisfeita com o que viu e aprendeu. “Foi uma experiência muito bacana. Conhecemos a história dos Braga, que acaba se mesclando com a de Cachoeiro. É um passeio que vale muito a pena, e acho que todos deveriam conhecer esses lugares tão importantes para o município”, ressaltou.

“Eu leciono Língua Portuguesa e estamos começando a trabalhar crônicas, então, ter a oportunidade de trazer meus alunos, aqui, para conhecer a história do maior cronista do Brasil, é um privilégio. Eles gostaram muito do passeio e tenho certeza de que aprenderam muito e que voltarão para as próximas bienais”,

expressa a professora Fernanda da Silva, da Escola da Família Agrícola.

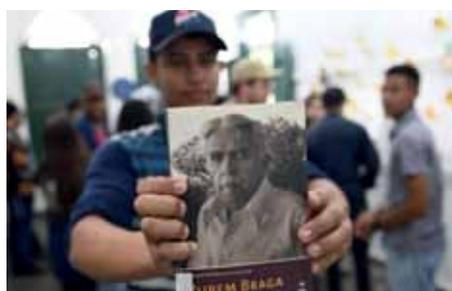
“O City Tour Afetivo em homenagem a Rubem Braga é uma ação de educação patrimonial que visa ampliar o conhecimento sobre a vida e a obra do maior cronista do Brasil. Lembrar do passado é conhecer a história e queremos que as novas gerações tenham essa oportunidade”, explica a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

Agendamento

A atividade vai ser realizada até sexta-feira (27) e é direcionada para grupos e escolas. Os interessados devem agendar o passeio pelo telefone (28) 3155-5342. O agendamento está aberto para instituições privadas e públicas de Cachoeiro e de municípios vizinhos.



A atividade da Bienal Rubem Braga é direcionada para grupos e escolas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de maio de 2022 - Nº 6558

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31780

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 516.200,00 (quinhentos e dezesseis mil duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 31900401000 5.000,00 0,00
100100010000 31901142000 40.000,00 0,00
100100010000 31901151000 1.200,00 0,00
Total por Ação 46.200,00 0,00
Total por Unidade 46.200,00 0,00
Total por Órgão 46.200,00 0,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33900856000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 0,00
Total por Unidade 1.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
100100010000 31901142000 15.000,00 0,00
Total por Ação 15.000,00 0,00
Total por Unidade 15.000,00 0,00
Total por Órgão 16.000,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 31900401000 0,00 130.000,00
100100010000 31901101000 0,00 18.200,00
Total por Ação 0,00 148.200,00
Total por Unidade 0,00 148.200,00
Total por Órgão 0,00 148.200,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 31901107000 5.000,00 0,00
Total por Ação 5.000,00 0,00
Total por Unidade 5.000,00 0,00
Total por Órgão 5.000,00 0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 31900401000 0,00 115.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Total por Ação 0,00 115.000,00
Total por Unidade 0,00 115.000,00
Total por Órgão 0,00 115.000,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
100100010000 31901142000 60.000,00 0,00
Total por Ação 60.000,00 0,00
Total por Unidade 60.000,00 0,00
Total por Órgão 60.000,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 31901101000 130.000,00 0,00
100100010000 31901151000 6.000,00 0,00
Total por Ação 136.000,00 0,00
Total por Unidade 136.000,00 0,00
Total por Órgão 136.000,00 0,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 31900401000 0,00 2.500,00
Total por Ação 0,00 2.500,00
Total por Unidade 0,00 2.500,00
Total por Órgão 0,00 2.500,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100060000 31900401000 0,00 4.000,00
111200060000 31900401000 0,00 20.000,00

111300050000 31900499000 0,00 200.000,00
111200050000 31901101000 0,00 20.000,00
111200060000 31900413000 20.000,00 0,00
111200050000 31901107000 20.000,00 0,00
111100060000 31901142000 4.000,00 0,00
111300050000 31901174000 200.000,00 0,00
Total por Ação 244.000,00 244.000,00
Total por Unidade 244.000,00 244.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111300010000 31901152000 6.500,00 0,00
111300010000 31900499000 0,00 6.500,00
Total por Ação 6.500,00 6.500,00
Total por Unidade 6.500,00 6.500,00
Total por Órgão 250.500,00 250.500,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
100100010000 31901143000 2.500,00 0,00
Total por Ação 2.500,00 0,00
Total por Unidade 2.500,00 0,00
Total por Órgão 2.500,00 0,00
Total da Movimentação 516.200,00 516.200,00

DECRETO Nº 31.781**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.119.159,00 (um milhão cento e dezenove mil cento e cinquenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Total por Ação 0,00 16.042,30
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	121400002005 31901133000 0,00 8.000,00
121100000000 31901151000 7.800,00 0,00	121400002005 31901137000 0,00 3.000,00
121100000000 33903607000 17.000,00 0,00	121400002005 31901143000 0,00 3.155,67
121100000000 31911308000 0,00 32.800,00	121400002005 31901145000 0,00 9.548,79
Total por Ação 24.800,00 32.800,00	121400002005 31901147000 0,00 5.000,00
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	121100000000 31900401000 28.000,00 0,00
121100000000 31901174000 3.900,00 0,00	121400002005 31900401000 53.000,00 0,00
121100000000 31911308000 800,00 0,00	121400002005 31900414000 1.760,36 0,00
Total por Ação 4.700,00 0,00	121100000000 31901104000 35,96 0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	121100000000 31901110000 1.900,00 0,00
121400001019 31900414000 9.679,16 0,00	121400002005 31901142000 2.000,00 0,00
121400001003 31901101000 434.200,00 0,00	121100000000 31901152000 1.900,00 0,00
121400001019 31901101000 28.000,00 0,00	121100000000 31901174000 43.800,00 0,00
121100000000 31901109000 30.000,00 0,00	121400002005 31901174000 8.500,00 0,00
121400001003 31901133000 1.600,00 0,00	121100000000 33903607000 800,00 0,00
121400001019 31901133000 3.100,00 0,00	Total por Ação 141.696,32 28.704,46
121100000000 31901150000 1.700,00 0,00	AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121400001019 31901152000 7.700,00 0,00	121100000000 31901104000 3.990,70 0,00
121100000000 31900401000 0,00 321.708,17	121100000000 31901109000 9.500,00 0,00
121400001003 31900401000 0,00 435.800,00	121100000000 31901110000 6.000,00 0,00
121400001019 31900401000 0,00 48.479,16	121100000000 31901133000 1.500,00 0,00
Total por Ação 515.979,16 805.987,33	121100000000 31901142000 3.000,00 0,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD	121100000000 31901143000 7.200,00 0,00
121400002003 31900401000 0,00 2.050,00	121100000000 31901174000 145.000,00 0,00
121100000000 31900401000 3.600,00 0,00	121100000000 31911308000 32.000,00 0,00
121100000000 31900414000 1.581,51 0,00	121400002009 31900401000 0,00 45.925,95
121400002003 31901110000 350,00 0,00	Total por Ação 208.190,70 45.925,95
121400002003 31901152000 1.700,00 0,00	AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Total por Ação 7.231,51 2.050,00	121400003003 31900401000 0,00 600,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF	221400003011 31900401000 0,00 7.777,61
121100000000 33903607000 900,00 0,00	129000000001 31901101000 0,00 117.350,00
Total por Ação 900,00 0,00	221400003011 31901101000 0,00 48.762,50
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	121400003011 31901110000 0,00 9.658,85
121400002005 31901104000 0,00 2.000,00	121400003011 31901151000 0,00 3.000,00
121400002005 31901107000 0,00 2.000,00	121400003011 33900856000 0,00 500,00
121400002005 31901110000 0,00 1.760,36	121400003011 31901101000 6.361,48 0,00
121400002005 31901145000 0,00 3.000,00	129000000001 31901104000 350,00 0,00
121400002005 31901147000 0,00 5.000,00	121100000000 31901110000 1.500,00 0,00
121400002005 31901151000 0,00 2.281,94	121400003003 31901110000 600,00 0,00
	121400003011 31901143000 4.454,00 0,00
	121400003011 31901174000 27.755,72 0,00

12900000001 31901174000 117.000,00 0,00
221400003011 31901174000 56.540,11 0,00
12110000000 33900856000 200,00 0,00
12110000000 33903607000 900,00 0,00
Total por Ação 215.661,31 187.648,96
Total por Unidade 1.119.159,00 1.119.159,00
Total por Órgão 1.119.159,00 1.119.159,00
Total da Movimentação 1.119.159,00 1.119.159,00

DECRETO Nº 31.789**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.186.702,48 (dois milhões cento e oitenta e seis mil setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 33903022000 0,00 3.408,00
100100010000 33903957000 0,00 10.000,00
100100010000 33909299000 0,00 7.425,62
100100010000 44905218000 0,00 5.000,00
100100010000 44905219000 0,00 10.000,00
100100010000 33903615000 35.833,62 0,00
Total por Ação 35.833,62 35.833,62
Total por Unidade 35.833,62 35.833,62
Total por Órgão 35.833,62 35.833,62

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33904001000 8.000,00 0,00
100100010000 33903699000 0,00 8.000,00
Total por Ação 8.000,00 8.000,00
Total por Unidade 8.000,00 8.000,00
Total por Órgão 8.000,00 8.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
200100010000 33903984000 0,00 6.750,00
100100010000 44905203000 0,00 1.000,00
100100010000 44905206000 0,00 1.000,00
100100010000 44905218000 0,00 1.000,00
100100010000 44905219000 0,00 1.000,00
100100010000 44905299000 0,00 1.000,00
100100010000 33901414000 5.000,00 0,00
200100010000 33903912000 6.750,00 0,00
Total por Ação 11.750,00 11.750,00
Total por Unidade 11.750,00 11.750,00
Total por Órgão 11.750,00 11.750,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
100100010000 44903940000 0,00 6.270,10
Total por Ação 0,00 6.270,10
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 31900401000 0,00 35.731,36
100100010000 31901101000 0,00 100.000,00
100100010000 31909602000 135.731,36 0,00
100100010000 33909299000 6.270,10 0,00
Total por Ação 142.001,46 135.731,36
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
200100010000 33904006000 604.800,00 0,00
Total por Ação 604.800,00 0,00
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
200100010000 33919700000 0,00 604.800,00
Total por Ação 0,00 604.800,00
Total por Unidade 746.801,46 746.801,46
Total por Órgão 746.801,46 746.801,46

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100100010000 33903999000 0,00 12.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Ação 0,00 12.100,00
AÇÃO: 1.019 - IMPLANTAÇÃO DA HORTA URBANA E/OU RURAL	Total por Unidade 12.100,00 22.100,00
100100010000 44905248000 0,00 400,00	Total por Órgão 12.100,00 22.100,00
Total por Ação 0,00 400,00	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33903999000 2.400,00 0,00	AÇÃO: 1.032 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA
Total por Ação 2.400,00 0,00	100100010000 33903699000 0,00 50,00
AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES	100100010000 33903920000 0,00 50,00
100100010000 33904006000 0,00 1.000,00	100100010000 44905299000 0,00 50,00
100100010000 33904012000 0,00 1.000,00	Total por Ação 0,00 150,00
Total por Ação 0,00 2.000,00	AÇÃO: 1.034 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS
Total por Unidade 2.400,00 2.400,00	100100010000 33903999000 0,00 50,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	100100010000 44905191000 0,00 50,00
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	100100010000 44906199000 0,00 50,00
139000100015 44905199000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 150,00
Total por Ação 0,00 100,00	AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.085 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	100100010000 33903999000 4.987,40 0,00
139000100013 33903299000 0,00 2.000,00	Total por Ação 4.987,40 0,00
139000100013 33903301000 0,00 5.000,00	AÇÃO: 2.120 - ESCRITORIO PÚBLICO- COWORKING
139000100013 33903933000 15.000,00 0,00	100100010000 33903615000 0,00 50,00
Total por Ação 15.000,00 7.000,00	100100010000 33903917000 0,00 50,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	100100010000 44905242000 0,00 50,00
139000100012 33903933000 6.100,00 0,00	Total por Ação 0,00 150,00
139000100012 33903014000 0,00 3.000,00	AÇÃO: 2.122 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
139000100012 33903017000 0,00 5.000,00	100100010000 33903699000 0,00 50,00
139000100012 33903023000 0,00 1.000,00	Total por Ação 0,00 50,00
139000100012 33903039000 0,00 5.000,00	Total por Unidade 4.987,40 500,00
Total por Ação 6.100,00 14.000,00	Total por Órgão 4.987,40 500,00
AÇÃO: 2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
139000100013 33504306000 0,00 47.000,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
139000100013 33903999000 47.000,00 0,00	AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
Total por Ação 47.000,00 47.000,00	100100010000 33904006000 0,00 6.587,40
Total por Unidade 68.100,00 68.100,00	100100010000 33904601002 0,00 3.430,00
Total por Órgão 70.500,00 70.500,00	100100010000 33904702000 2.100,00 0,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Total por Ação 2.100,00 10.017,40
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Total por Unidade 2.100,00 10.017,40
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA	Total por Órgão 2.100,00 10.017,40
100100010000 33903023000 12.100,00 0,00	ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
100100010000 33904601002 0,00 10.000,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Total por Ação 12.100,00 10.000,00	AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON	100100010000 33904601002 0,00 2.400,00

Total por Ação 0,00 2.400,00
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33903933000 5.400,00 0,00
Total por Ação 5.400,00 0,00
Total por Unidade 5.400,00 2.400,00
Total por Órgão 5.400,00 2.400,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
200100010000 33903054000 260.000,00 0,00
200100010000 33903999000 0,00 260.000,00
Total por Ação 260.000,00 260.000,00
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33904001000 14.430,00 0,00
Total por Ação 14.430,00 0,00
Total por Unidade 274.430,00 260.000,00
Total por Órgão 274.430,00 260.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903021000 2.500,00 0,00
Total por Ação 2.500,00 0,00
Total por Unidade 2.500,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33909293000 0,00 2.500,00
Total por Ação 0,00 2.500,00
Total por Unidade 0,00 2.500,00
Total por Órgão 2.500,00 2.500,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
153000000000 44905191000 0,00 500.000,00
199000000010 44905191000 0,00 432.300,00
100100010000 44905199000 0,00 81.000,00
100100010000 44905221000 0,00 1.000,00
100100010000 44905222000 0,00 1.000,00
100100010000 44905229000 0,00 1.000,00
100100010000 33903916000 80.000,00 0,00
153000000000 33903916000 500.000,00 0,00
199000000010 33903916000 432.300,00 0,00
Total por Ação 1.012.300,00 1.016.300,00

Total por Unidade 1.012.300,00 1.016.300,00
Total por Órgão 1.012.300,00 1.016.300,00
Total da Movimentação 2.186.702,48 2.186.702,48

DECRETO Nº 31.790**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.254.955,01 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrecimento Redução

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO
163000000000 33903999000 100.000,00 0,00
Total por Ação 100.000,00 0,00
Total por Unidade 100.000,00 0,00
Total por Órgão 100.000,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
199000000019 33919700000 2.154.955,01 0,00
Total por Ação 2.154.955,01 0,00
Total por Unidade 2.154.955,01 0,00
Total por Órgão 2.154.955,01 0,00
Total da Movimentação 2.254.955,01 0,00

DECRETO Nº 31.791

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 69.949,43 (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais, quarenta e três centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
14836/2021	ESCELSA S/A	67.933,66
15074/2021	ESCELSA S/A	2.015,77
Soma		69.949,43

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.792**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 979.048,68 (novecentos e setenta e nove mil quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
299000000019 33919700000 20.566,09 0,00
Total por Ação 20.566,09 0,00
Total por Unidade 20.566,09 0,00
Total por Órgão 20.566,09 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
292000100011 44905199000 260.862,20 0,00
Total por Ação 260.862,20 0,00
Total por Unidade 260.862,20 0,00
Total por Órgão 260.862,20 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
252013070000 44905191000 697.620,39 0,00
Total por Ação 697.620,39 0,00
Total por Unidade 697.620,39 0,00
Total por Órgão 697.620,39 0,00
Total da Movimentação 979.048,68 0,00

DECRETO Nº 31.793**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 278.832,52 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903999000 21.640,00 0,00
Total por Ação 21.640,00 0,00
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
121100000000 33903914000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 10.000,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001021 33903036000 64.400,00 0,00
Total por Ação 64.400,00 0,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33903914000 0,00 121.640,00
Total por Ação 0,00 121.640,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903036000 0,00 20.000,00
121100000000 33903914000 0,00 30.000,00
121400002009 33903938000 0,00 64.400,00
Total por Ação 0,00 114.400,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
121100000000 33903205000 160.000,00 0,00
121421000000 33903299000 32.792,52 0,00
Total por Ação 192.792,52 0,00
AÇÃO: 2.157 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
121421000000 33903028000 0,00 32.792,52
Total por Ação 0,00 32.792,52
Total por Unidade 278.832,52 278.832,52
Total por Órgão 278.832,52 278.832,52
Total da Movimentação 278.832,52 278.832,52

DECRETO Nº 31.795**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe

o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33904601002 130.000,00 0,00
Total por Ação 130.000,00 0,00
Total por Unidade 130.000,00 0,00
Total por Órgão 130.000,00 0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 33904601002 0,00 1.570,00
Total por Ação 0,00 1.570,00
Total por Unidade 0,00 1.570,00
Total por Órgão 0,00 1.570,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33904601002 19.000,00 0,00
Total por Ação 19.000,00 0,00
Total por Unidade 19.000,00 0,00
Total por Órgão 19.000,00 0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
100100010000 33904601002 0,00 100.000,00
Total por Ação 0,00 100.000,00
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 33903054000 0,00 42.430,00
Total por Ação 0,00 42.430,00
Total por Unidade 0,00 142.430,00
Total por Órgão 0,00 142.430,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33904601002 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 5.000,00
Total por Unidade 0,00 5.000,00
Total por Órgão 0,00 5.000,00
Total da Movimentação 149.000,00 149.000,00

DECRETO Nº 31.796

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, a partir de 01 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Felipe Montenegro Passos	Consultor Interno	CE 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.797

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM (PROCON).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a **partir de 01 de junho de 2022**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
José Fernando Moreira dos Santos	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 787/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 205** datada de 16 de maio de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 205, de 16 de maio de 2022

APROVA O PROJETO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA VERDE” PARA CONCORRER AO EDITAL DE SELEÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS, VIA FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que serão descontados os 20%, em razão de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA, com base no § 3º, do art. 13, da Resolução do CONANDA Nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde”, para concorrer a Edital de Seleção da Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás, via FIA - Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que serão utilizados para pagamento de pessoal durante a vigência da parceria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 832/2022**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 31.467/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores municipais **JEAN SILVEIRA DE JESUS, E MATEUS BÓSIDO ABILIO e VALÉRIA CRISTINA GOMES**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 010/2022 – FMS 11/05/2022	CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	Aquisição de ambulância, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2021	18526/2022

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 833/2022**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **254507/2021**, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **LUCIANA DE PAULA AZEVEDO e ANA CLAUDIA DE SOUZA VARGAS**, lotadas na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 033/2020 - FMS 30/12/2020	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de forma ininterrupta, durante 24 horas, todos os dias da semana, com fornecimento de recursos humanos, tecnológicos e de insumos necessários de acordo com a demanda das Unidades de Pronto Atendimento Municipais 24 horas do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES	17.400/2020

Art. 2º Compete às servidoras, designadas como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial

a Portaria nº 068/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 834/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.467/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME GUIMARÃES NETO**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2022 - FMS 19/05/2022	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”	Pagamento da locação de área para o atendimento em equoterapia realizado pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim. A área a ser locada pertence a Associação Espírita Jerônimo Ribeiro e possui 6.000 m², situada a Rua João Sasso 702 – 748, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, anexo a APAE	244581/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 835/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 10633/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **JOSÉ EUCLYDES BRUM**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2022, de acordo com relato, atestado médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do referido, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao

trabalho a partir de 11 de junho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 763/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 836/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* à servidora abaixo relacionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	Professor PEB D	SEME	03 DIAS	30/03/2022	20223/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora através da Portaria nº 520/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 837/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* à servidora abaixo relacionada, conforme atestado médico apresentado e anexo aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL	Professor PEB A	SEME	05 DIAS	04/04/2022	22597/2022 27967/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença

para tratamento de saúde, concedida à servidora através da Portaria nº 591/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 840/2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **28942/2022**, resolve:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do Sr. **FRANCISCO INÁCIO DARÓZ**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Segurança, autorizadas pela Portaria nº 1.444/2021, devendo usufruir, em data futura os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 841/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado às servidoras abaixo mencionadas, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
GLECY DE OLIVEIRA PATRÍCIO MARQUES	SEMUS	23/03/2022	19329/2022
JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA	SEME	06/04/2022	22213/2022
JOLINE PACHECO FLORIO	SEMMA	29/04/2022	24273/2022
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	SEMUS	26/04/2022	25224/2022
PATRÍCIA DE SOUZA SILVA	SEME	19/04/2022	24031/2022
POLYANA DE JESUS ALVES	SEMUS	22/03/2022	19860/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 842/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **30015/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
DENILSO PANCINI SILVÉRIO	Motorista	SEMAD	30 DIAS	13/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 843/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 30015/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **DENILSO PANCINI SILVÉRIO**, Motorista, lotado na SEMAD, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de *12 de junho de 2022*, de acordo com relato e perícia de laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 30015/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de maio de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 08 de novembro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 844/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **30013/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
HELDER TONETO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	30 DIAS	16/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 845/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **29862/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES	Professor PEB B	SEME	30 DIAS	13/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 846/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **30318/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	Vigia	CGM	30 DIAS	23/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 847/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **30318/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO**, Vigia, lotado na CGM, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de junho de 2022, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 30318/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de maio de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 21 de agosto de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 848/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREIA SOARES GONÇALVES	SEME	05 DIAS	16/05/2022	30220/2022
GEISIANE PEREIRA GOMES	SEME	01 DIA	13/05/2022	30277/2022
LEANDRA KELLY MENGALI BAPTISTA	SEME	04 DIAS	17/05/2022	30937/2022
MARCELLE BATISTA DE MELO	SEME	01 DIA	17/05/2022	30275/2022
MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI	SEMUS	01 DIA	11/05/2022	29310/2022
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	SEME	02 DIAS	10/05/2022	30053/2022
REGINALDO FONTOURA CARNEIRO	SEME	01 DIA	17/05/2022	30938/2022
SAMIRA SABADINI	SEME	03 DIAS	18/05/2022	30936/2022
SILVANA OLIVEIRA FONSECA	SEME	04 DIAS	26/04/2022	24902/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 849/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 849/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente Administrativo	SEMURB	15 DIAS	17/05/2022	30320/2022
ANGELA MARIA GOMES	Gari	SEMAG	07 DIAS	17/05/2022	30901/2022
DÉBORA AMARAL BATISTA DO ESPÍRITO SANTO SCHEIDEGGER	Professor PEB A	SEME	03 DIAS	18/05/2022	30321/2022
DENISE BATISTA DA SILVA	Agente de Apoio Educacional	SEME	02 DIAS	17/05/2022	30197/2022
DENISE MENDES CARRIJO	Professor PEB D	SEME	01 DIA	17/05/2022	30312/2022
DINA MARA DE SOUZA	Professor PEB D	SEME	02 DIAS	19/05/2022	30322/2022
DJALMA ROBERTO BONFANTE	Agente Administrativo	SEMUS	05 DIAS	13/05/2022	30904/2022
EDMAR PAULA GAMA SOUZA	Motorista	SEMSEG	06 DIAS	19/05/2022	30902/2022
GEISA NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB B	SEME	02 DIAS	17/05/2022	30317/2022
GISHLENE SILVA MONTEIRO	Agente de Serviço da Educação	SEME	02 DIAS	17/05/2022	30319/2022
HEVALDO BUENO CORRÊA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	03 DIAS	18/05/2022	30906/2022
HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA	Professor PEB D	SEME	25 DIAS	17/05/2022	30200/2022
JOÃO BAPTISTA PERIM	Motorista	SEMDES	02 DIAS	10/05/2022	30014/2022
JOEL RODRIGUES	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	23 DIAS	20/05/2022	30016/2022
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	17/05/2022	30316/2022
LEIDIANE MALINI COSTA	Professor PEB B	SEME	04 DIAS	17/05/2022	30196/2022
LEONARDO STANZANI	Professor PEB C	SEME	01 DIA	18/05/2022	30315/2022
LILIANA COSTA VIGNERON	Professor PEB B	SEME	04 DIAS	17/04/2022	29855/2022
LUCIANA DE ARAÚJO CAMILO	Professor PEB C	SEME	15 DIAS	16/05/2022	30205/2022
LUZIMARA BUROCK GRIFFO	Professor PEB C	SEME	05 DIAS	16/05/2022	30199/2022
MAGNA VALÉRIA MALANQUINI	Professor PEB A	SEME	15 DIAS	17/05/2022	30478/2022
MARILENE RODRIGUES VIEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	03 DIAS	16/05/2022	30017/2022
NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	04 DIAS	16/05/2022	30198/2022
PATRÍCIA ALENA RODRIGUES	Auxiliar de Educação	SEME	04 DIAS	16/05/2022	29827/2022
PATRÍCIA VARANDA RODRIGUES	Professor PEB A	SEME	05 DIAS	13/05/2022	30019/2022
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	16/05/2022	29828/2022
ROBERTA CARVALHO SHEL BALLIANA	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	15 DIAS	13/05/2022	30018/2022
ROSA ANGELA PINHEIRO	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	16/05/2022	29825/2022
ROSEMERE FERRAZ BATISTA	Professor PEB B	SEME	03 DIAS	16/05/2022	29826/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
SIMONE FASSARELLA GAVA	Professor PEB B	SEME	01 DIA	18/05/2022	30314/2022
SÔNIA CAPRINI	Professor PEB C	SEME	02 DIAS	17/05/2022	30216/2022
TAMIRES SOUSA E SILVA	Professor PEB A	SEME	03 DIAS	17/05/2022	30313/2022
VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	04 DIAS	17/05/2022	30204/2022

PORTARIA Nº 850/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001**, datada de 17 de maio de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE

Resolução 001, de 17 de maio de 2022

ELEGE MESA DIRETORA E COMISSÕES TEMÁTICAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger Mesa Diretora e Comissões Temáticas para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE, da forma a seguir:

§ 1º Mesa Diretora.

I – Presidente: José Antônio Souto Siqueira

II – Vice-Presidente: Érica Costa Martins Paiva

III – 1ª Colaboradora: Tânia Mara dos Santos

IV – 2ª Colaboradora: Gleice de Souza Pinto dos Santos

§ 2º Comissões temáticas.

I – Comissão Permanente de Planejamento e Normas.

a) Priscila Thomaz de Oliveira

b) Michele Torres Fernandes

c) Jacques Douglas Danzi

II – Comissão Permanente de Articulação e Execução de Eventos.

a) Cleiverson Gonçalves Pinheiro

b) Luma Karla Schulz Santos Gaspari

c) Eduardo de Oliveira Silva

III – Comissão Permanente de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência.

a) Patrícia Lucia Silva

b) Tatiana Alemonge Cardoso

c) Amanda Silva Abreu Vitorini

Parágrafo único – Para os atos pontuais criar-se-á Comissão Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO SOUTO SIQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 851/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 206, 207, 208, 209 e 210** datadas de 19 de maio de 2022, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 206, de 19 de maio de 2022

APROVA A RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO CONSEMCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria

absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Renovação do Registro do Serviço de Medidas Socioeducativas do município de Cachoeiro de Itapemirim no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 207, de 19 de maio de 2022

APROVA A RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO PROJETO ROCHATIVA DA ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESPIRITO SANTO NO CONSEMCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Registro do Projeto ROCHATIVA da Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo no CONSEMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 208, de 19 de maio de 2022

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2021 - RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADO À LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que se trata de recurso repassado à Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim, através de processo de seleção via Edital FIA/CONSEMCA/2021, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) gastos conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 014/2021, firmado entre a PMCI e à Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim, com recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), que foram utilizados para aquisição de material esportivo no decorrer de novembro de 2021 a março de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 209, de 19 de maio de 2022

APROVA A ALTERAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA - PROJETO VILL'AGINDO PARA SER FELIZ A FIM DE VIABILIZAR REPASSE DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA À INSTITUIÇÃO.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que se trata de recurso contemplado pela Inspeção Nossa Senhora da Penha – Projeto Vill'Agindo para Ser Feliz, através de processo de seleção via Edital FIA/CONSEMCA/2021, no valor de R\$ 67.570,14 (Sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais e quatorze centavos).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração/Adequação do Plano de Trabalho da Inspeção Nossa Senhora da Penha - Projeto Vill'Agindo para Ser Feliz, a fim de viabilizar o repasse de recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência à instituição, no valor de R\$ 66.930,55 (Sessenta e seis mil novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), onde consta o termo de setembro/2021 a agosto/2022 passará a constar junho/2022 a outubro de 2022, bem como, no lugar de pagamento para 3 pessoas, constará 7 pessoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 210, de 19 de maio de 2022

APROVA O IMEDIATO REPASSE DE RECURSO DO FIA À ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS - ROCHATIVA PARA EXECUÇÃO CONCOMITANTE DE PROJETOS DISTINTOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA.

A Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária

realizada no dia 19 de maio de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o EDITAL/FIA/CONSEMCA publicado no Diário Oficial do Município nº 5097, no dia 17 de maio de 2016, habilitando Projetos de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente para receber recurso do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, onde a Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do ES foi contemplada com o valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) para executar o Projeto Psicoativa, conforme Resolução do CONSEMCA Nº 104, de 22 de junho de 2017;

Considerando o Edital Aberto 2020/2021 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos dos Estados do Amapá, Ceará, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins até o dia 13 de setembro de 2020, onde a Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do ES foi contemplada com o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para dar continuidade ao Projeto Psicoativa, conforme a Resolução do CONSEMCA Nº 139, de 18 de junho de 2019;

Considerando que a Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do ES foi contemplada com R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) no Edital de Chamada Pública para Seleção de Projetos a serem cofinanciados com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o Link https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/edital-fia-001-2021/

Considerando o Edital Aberto 2021/2022 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP Solidária – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos até 17 de setembro de 2021, onde a Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do ES foi contemplada com o valor de R\$ 216.771,66 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) para adquirir um veículo institucional, com potência suficiente para transportar de forma segura o OdontoTrailer imprescindível ao acesso nas diversas regiões acidentadas do município e outros, aprovados em a Resolução do CONSEMCA Nº 190, de 13 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o imediato repasse de recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência à Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do ES – ROCHATIVA para execução concomitante de projetos distintos, mencionados acima, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE HENRIQUE PEIXOTO

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 855/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs 14955/2022 e **17236/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CARLA DUARTE LUSTOZA MOURA**, Professor PEB B, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 08 de março de 2022, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 520/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 867/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 100.407,60 (cem mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS
100100010000 33903024000 0,00 100.407,60
100100010000 33903054000 100.407,60 0,00
Total por Ação 100.407,60 100.407,60

Total por Unidade 100.407,60 100.407,60
Total por Órgão 100.407,60 100.407,60
Total da Movimentação 100.407,60 100.407,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021

22ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
1	252031	WAGNER CAETANO JORGE	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	48.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	250215	FABIANO LOPES HENRIQUES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	46.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
3	252114	WALBHER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	43.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
4	250574	FERNANDO ALVES MERENCIO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	42.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
5	252102	JONATHAN RODRIGUES CAÇADOR	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	39.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
6	251957	VIRGINIO REBOUCAS FONSECA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	38.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
7	251765	LUCIMAR MOREIRA PIMENTEL SARDINHA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	38.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
8	250054	DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	33.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
9	251215	JONATHAN DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	33.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
10	250106	TEÓFILO GASPAR DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
11	251389	FELIPE LUCAS CONTI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
12	251265	LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
13	251345	FABRICIO DE SOUZA SANTOS PENA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	30.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
14	251571	LUIZ ANTONIO CERQUEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	29.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
15	250119	MAXCIENE ALVES BERTOLI TAVORA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	29.0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I 21ª Chamada Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
 27- CPF dos dependentes
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

89ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
48	241412	ORNAN SIMÃO SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
49	248076	ADRIELE MOREIRA SALDANHA RAMOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
50	245301	VANDA DIONISIO ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
51	240377	ANA CAROLINA GARCIA VERDAO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
52	249945	LUCAS DA CONCEICAO CARVALHO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
53	240478	LURDIANE DE JESUS NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
54	249899	BRENO PERFEITO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
55	240250	JOHNNY LUIZ SILVA ALVES	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
56	242518	LUCAS GABRIEL SEMPRINI SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
57	248130	DERCILIA MARIA DA SILVA CHERINI	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10,0	30/05/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

89ª Chamada

**Documentação para admissão do Processo Seletivo
 Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A .

OBJETO: Alteração do subitem 4.3 e 5.2, inclusão de parcelas de amortização e cláusula de proteção de dados ao Contrato nº 061/2022, firmado em 28/03/2022, para dar continuidade credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

ALTERAÇÃO: Altera o subitem 4.3 e 5.2, passando a ter a seguinte redação:

4.3. No ato da contratação, a soma das consignações facultativas não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por

cento) da remuneração líquida do servidor.

5.2. Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o total dos empréstimos não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida.

AMORTIZAÇÃO: Até 120 (cento e vinte) meses.

PROTEÇÃO DE DADOS: Parágrafo Primeiro – Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato de concessão de crédito consignado.

Parágrafo Segundo – O CONVENIENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Terceiro – Os PARTÍCIPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONTRATO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Quarto – Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:

I- garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONTRATO;

II- possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;

III- Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

IV- manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONTRATO;

V- fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e

VI- auxiliar o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Administração e Armston de Araujo Silva – Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil.

PROCESSO: 20927/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO: RAB SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.****OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Construção Civil.**

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ALAVANCA METÁLICA SEXTAVADA barra de ponta metálica para remoção de materiais pesados com 150 cm produzida em aço-carbono especial de alta qualidade; pintura a eletrostática a pó, formando uma camada de proteção à peça.	UND.	99	RAB	R\$ 80,80	R\$ 7.999,20
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.999,20	

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ALICATE BOMBA DE ÁGUA , corpo em aço-carbono especial forjado e temperado, acabamento com pintura eletrostática na cor preta, cabos com revestimento especial.	UND.	73	KALA/FOX LUX	R\$ 31,91	R\$ 2.329,43
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.329,43	

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ALICATE DE BICO MEIA CANA 6.5	UND.	04	KALA	R\$ 15,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 60,00	

LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 , mordentes forjados em aço-carbono temperado, corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, alavanca para destravar, mordentes com perfil triangular, suporte plástico, tamanho 10.	UND.	55	KALA	R\$ 22,72	R\$ 1.249,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.249,60	

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8 , acabamento fosfatizado, mandíbulas temperadas e lixadas, cabos com revestimento em pvc isolante.	UND.	111	KALA	R\$ 16,57	R\$ 1.839,27
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.839,27	

LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ALICATE REBITADOR SIMPLES 10 , fabricado em aço, cabo emborrachado ergonômico, facilitando o manuseio, acompanhando 4 bicos: 3/32, 1/8, 5/32 e 3/16, com chave de aperto dos bicos e trava do cabo.	UND.	95	KALA	R\$ 21,89	R\$ 2.079,55
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.079,55	

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ALICATE UNIVERSAL , corpo forjado em aço-carbono especial e temperado, acabamento fosfatizado, cabeça e articulação lixadas, têmpera especial no gume de corte, cabos com revestimento especial, blister, tamanho: 9.	UND.	108	KALA	R\$ 51,70	R\$ 5.583,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.583,60	

LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ARCO DE SERRA , com serra, regulador, permite o uso de lâminas de 10 e 12, acabamento cromado, cabo ergonômico injetado, tamanho 12.	UND.	266	KALA THOMPSON	R\$ 15,33	R\$ 4.077,78
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.077,78	

LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BALDE EM PLÁSTICO PARA ARGAMASSA , com capacidade para 11 litros, fabricado em plástico de alta resistência.	UND.	619	HOKI	R\$ 7,59	R\$ 4.698,21
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.698,21	

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOLSA PARA FERRAMENTAS , com dois grandes compartimentos com fecho em zíper para maior segurança, bolsa interna destacável com zíper. -externamente, 3 bolsos cobertos e 7 bolsos abertos, poliéster resistente com acabamento superior, alça de transporte reforçada e alça removível para ombro.	UND.	92	WORKER	R\$ 125,00	R\$ 11.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 11.500,00	

LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BOMBA DE GRAXA MANUAL 04KG	UND.	01	BOZA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 310,00	

LOTE 14 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE AÇO RÁPIDO 12 MM X 100 MM COMP.	UND.	241	KALA	R\$ 12,44	R\$ 2.998,04
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.998,04	

LOTE 15 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3,5 MM.	UND.	136	KALA	R\$ 1,91	R\$ 259,76
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 259,76	

LOTE 17 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5,0 MM.	UND.	109	KALA	R\$ 3,48	R\$ 379,32
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 379,32	

LOTE 18 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8,0 MM.	UND.	177	KALA	R\$ 5,36	R\$ 948,72
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 948,72	

LOTE 19 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE AÇO RÁPIDO , no diâmetro de 3,5mm, para utilização em ferro e madeira.	UND.	121	KALA	R\$ 1,90	R\$ 229,90

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 229,90
----------------------------	-------------------

LOTE 24 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA filamento sintético, cabo de plástico, 15cm de largura.	UND.	536	ROMA	R\$ 3,73	R\$ 1.999,28
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.999,28	

LOTE 26 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CABO DE PICARETA MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO LIXADO E ENCERADO.	UND.	66	COLLINS	R\$ 9,09	R\$ 599,94
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 599,94	

LOTE 27 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CARRINHO DE MÃO	UND.	447	MAESTRO METALOSA	R\$ 149,88	R\$ 66.996,36
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 66.996,36	

LOTE 31 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CHAVE INGLESA COM CABO ISOLADO , com borracha especial antichoque.	UND.	56	WORKER	R\$ 107,14	R\$ 5.999,84
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.999,84	

LOTE 34 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
COLHER DE PEDREIRO PESADA , 10" com haste curvada e cabo de madeira.	UND.	150	KALA	R\$ 11,33	R\$ 1.699,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.699,50	

LOTE 37 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CORDA , de 12 mm de espessura confeccionada em poliéster; trançada; nr35	MTS.	2.991	COLLINS	R\$ 1,62	R\$ 4.845,42
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.845,42	

LOTE 40 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DESEMPENADEIRA LISA , em pvc plástica retangular com 180mmx300mm.	UND.	161	MAX	R\$ 8,07	R\$ 1.299,27
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.299,27	

LOTE 41 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DISCO DE CORTE , 12" X 3/4" DE FURA. 12" x 3/4" de fura	UND.	111	WORKER	R\$ 10,81	R\$ 1.199,91
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.199,91	

LOTE 42 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

DISCO DE CORTE, 12" X 1". 12" x 1".	UND.	109	WORKER	R\$ 11,92	R\$ 1.299,28
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.299,28	

LOTE 43 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DISCO DE CORTE DE MADEIRA para serra mármore(diâmetro 110x20mm 24 dentes).	UND.	211	KALA	R\$ 10,90	R\$ 2.299,90
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.299,90	

LOTE 44 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, (DIÂMETRO DE 110 MM) para concreto, diâmetro de 110 mm, furo de 20 mm 9 dentes.	UND.	238	KALA	R\$ 8,82	R\$ 2.099,16
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.099,16	

LOTE 45 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, (O (DIÂMETRO DE 180 MM) para concreto, diâmetro de 180 mm para esmerilhadeira 7.	UND.	382	KALA	R\$ 39,26	R\$ 14.997,32
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 14.997,32	

LOTE 47 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, (DIÂMETRO DE 350 MM) para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1 (14 x 1).	UND.	38	WORKER	R\$ 342,10	R\$ 12.999,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.999,80	

LOTE 48 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA, para lixadeira.	UND.	159	BOSH	R\$ 1,50	R\$ 238,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 238,50	

LOTE 49 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DISCO DE DESBASTE PATA LIXADEIRA 7" X 78".	UND.	461	WORKER/BOCH	R\$ 9,26	R\$ 4.268,86
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.268,86	

LOTE 50 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ENXADA, encavada-cabo de madeira maçica, lâmina em aço forjado e temperado, fabricado com madeiras tratadas de alta resistência	UND.	384	COLLINS	R\$ 49,47	R\$ 18.996,48
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 18.996,48	

LOTE 51 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ENXADA LEVE, com olho de 38 mm e cabo demadeira de 150 cm.	UND.	875	COLLINS	R\$ 45,71	R\$ 39.996,25
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 39.996,25	

LOTE 53 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ESCOVA DE AÇO, 4 fileiras, latonada manual, comcabo.	UND.	159	KALA	R\$ 5,66	R\$ 899,94
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 899,94	

LOTE 55 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ESPUMA EM BLOCO PARA PEDREIRO, tamanho 22x6cm podendo variar de 1cm para mais ou paramenos	UND.	405	WORKER	R\$ 3,08	R\$ 1.247,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.247,40	

LOTE 57 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
FACÃO PARA MATO COM BAINHA, lâmina em aço inox 22 com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio.	UND.	199	COLLINS	R\$ 31,70	R\$ 6.308,30
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.308,30	

LOTE 58 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
FOICE ROÇADEIRA, com cabo, medindo entre 1,40 a1,50 de comprimento.	UND.	446	COLLINS	R\$ 51,56	R\$ 22.995,76
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 22.995,76	

LOTE 59 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO CHAVE DE FENDA, haste em aço-carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado, ponta cruzada.	UND.	61	KALA / WORKER	R\$ 21,31	R\$ 1.299,91
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.299,91	

LOTE 60 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO DE CHAVE FIXA (BOCA), aço niquelado e cromado, cabeças estreitas e com medidas diferentes em cada extremidade.	UND.	70	WORKER / MAYLE	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.900,00	

LOTE 64 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO DE CHAVE PHILLIPS cabo ergonômico resistente a impactos.	UND.	81	WORKER	R\$ 22,22	R\$ 1.799,82
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.799,82	

LOTE 67 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO DE FORMÃO COM 4PÇS cabo de madeira, 8 a 24mm.	JG	39	KALA	R\$ 54,10	R\$ 2.109,90
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.109,90	

LOTE 70 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

LANTERNA (HOLOFOTE) 19 LEDS , recarregável, com indicador de carga e entrada para cabo de alimentação bivolt, potência 300 lumens.	UND.	169	KALA	R\$ 62,72	R\$ 10.599,68
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 10.599,68	

LOTE 71 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LÁPIS PARA CARPINTEIRO cor preta.	UND.	450	IRWIN	R\$ 1,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 450,00	

LOTE 73 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LIMA CHATA 8 POLEGADAS com cabo em pvc.	UND.	170	WORKER	R\$ 9,35	R\$ 1.589,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.589,50	

LOTE 79 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MARRETA DE 1 1/2 - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato marreta de 1 1/2, formato oitavada.	UND.	67	TENACE	R\$ 34,32	R\$ 2.299,44
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.299,44	

LOTE 80 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MARRETA DE 1KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oit marreta de 1kg.	UND.	52	TENACE	R\$ 21,92	R\$ 1.139,84
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.139,84	

LOTE 81 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MARRETA DE 2 KG - fabricada em aço forjado, com cabode madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND.	48	TENACE	R\$ 45,83	R\$ 2.199,84
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.199,84	

LOTE 82 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MARRETA DE 3 KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND.	67	TENACE	R\$ 61,94	R\$ 4.149,98
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.149,98	

LOTE 83 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Qnt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MARRETA DE 5KG - fabricada em aço forjado, com cabode madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada	UND.	107	TENACE	R\$ 140,18	R\$ 14.999,26
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 14.999,26	

LOTE 92 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PÉ DE CABRA , simples corpo em aço-carbono, acabamento com pintura na cor preta, têmpera por indução nas extremidades, tamanho: 24.	UND.	50	COLLINS	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.700,00
----------------------------	---------------------

LOTE 94 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PENEIRA – aro e tela de alumínio ou aço com no mínimo 55cm de diâmetro.	UND.	99	KALA	R\$ 17,17	R\$ 1.699,83
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.699,83	

LOTE 98 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PONTEIRO , corpo em aço-carbono temperado, acabamento com pintura eletrostática na cor preta, têmpera por indução nas duas extremidades, diâmetro de ¾, tamanho: 16.	UND.	160	RAB	R\$ 11,25	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.800,00	

LOTE 101 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
RASTELO DE AÇO COM CABO.	UND.	369	RAB/KALA	R\$ 21,49	R\$ 7.929,81
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.929,81	

LOTE 102 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
REBITADOR CABEÇA GIRATÓRIA 12 , corpo em alumínio injetado, fuso e ponteiros em aço especial, pintura eletrostática na cor preta, ponteiros para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo 2.4, 3.2, 4 e 4.8mm, chave para troca das ponteiros, cabeça giratória 360°, capacidade: rebites de alumínio: 2.4, 3.2 e 4.8 mm rebites de aço e aço inox: 2.4, 3.2 e 4 mm.	UND.	324	WORKER	R\$ 81,72	R\$ 26.477,28
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 26.477,28	

LOTE 105 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SERROTE PROFISSIONAL de 20 para ser utilizado em atividade de cortes de madeira em geral, lâminas fabricadas em aço de alta qualidade com no mínimo 8 dentes por polegadas, os mesmos deverão ser travados-material do cabo deverá ser em madeira vernizada e conter parafusos.	UND.	74	RAMADA	R\$ 32,28	R\$ 2.388,72
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.388,72	

LOTE 106 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TALHADEIRA , com empunhadura corpo em aço-carbono, acabamento fosfatizado, têmpera por indução nas duas extremidades, empunhadura injetada diâmetro de ¾, tamanho: 16.	UND.	137	RAB	R\$ 13,13	R\$ 1.798,81
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.798,81	

LOTE 107 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TALHADEIRA REDONDA EM AÇO 12 polegadas.	UND.	123	RAB	R\$ 14,22	R\$ 1.749,06
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.749,06	

LOTE 112 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Qnt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
---------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

TRENA FITA EM AÇO TEMPERADO, graduação em milímetros e polegadas. Corpo em plástico abs. manivela para retorno da fita. embalagem blister. tamanho: 30m.	UND.	59	KALA	R\$ 88,13	R\$ 5.199,67
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.199,67	

LOTE 113 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TRENA MAGNÉTICA, 8 m: largura, lâmina: 3/4, (19 mm) comprimento: 8m, fita coberta com nylon impressão das medidas nos 2 lados da fita gancho magnético.	UND.	86	WORKER	R\$ 38,48	R\$ 3.309,28
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.309,28	

LOTE 114 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TRINCHA 4, trincha chata, cabo plástico, virola alumínio, tamanho 4.	UND.	75	WORKER	R\$ 12,53	R\$ 939,75
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 939,75	

LOTE 116 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TRINCHA CHATA COM CABO PLÁSTICO (TAMANHO 3)	UND.	181	WORKER	R\$ 11,60	R\$ 2.099,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.099,60	

LOTE 119 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MARTELO DE BORRACHA cabo de madeira -borracha 80mm.	UND.	80	MAX	R\$ 22,48	R\$ 1.798,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.798,40	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura;
 SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 SEME – Secretaria Municipal de Educação.
 SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior Interino, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Cristina Lens Bastos Vargas – Secretária Municipal de Educação, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida, Rhafaela Adami Bindeli Silva – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: 1898/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIENSE MCS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Construção Civil.

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ALICATE DE SOLDA 400A	UND.	32	THOMPSON	R\$ 21,56	R\$ 689,92
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 689,92	

LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE VÍDEA DE 7MM.	UND.	384	THOMPSON	R\$ 3,69	R\$ 1.416,96
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.416,96	

LOTE 21 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE VÍDEA N.06.	UND.	384	THOMPSON	R\$ 2,86	R\$ 1.098,24
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.098,24	

LOTE 22 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE VÍDEA N.08.	UND.	454	THOMPSON	R\$ 4,27	R\$ 1.938,58
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.938,58	

LOTE 29 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAVADEIRA RETA CABO METÁLICO, cavadeira retacom olho de 35 mm, pintura em verniz transparente, cabo metálico com 180 cm e socador	UND.	179	FERREIRÃO	R\$ 64,24	R\$ 11.498,96
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 11.498,96	

LOTE 38 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DESEMPENADEIRA DE AÇO, dentada, para aplicação de argamassa, com dentes de 8 mm, cabo de madeira fechado, medida aproximada 12 x 25,5 cm, uso profissional.	UND.	169	THOMPSON	R\$ 8,81	R\$ 1.488,89
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.488,89	

LOTE 52 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ENXADA LEVE, com olho de 38 mm e cabo demadeira de 150 cm.	UND.	291	TRAMONTINA	R\$ 48,10	R\$ 13.997,10
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.997,10	

LOTE 54 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ESPÁTULA DE INOX LISA 80MM com cabo pvc.	UND.	180	MAX	R\$ 5,55	R\$ 999,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 999,00	

LOTE 61 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO DE CHAVE ALLEN hexagonais.	UND.	03	STAFER	R\$ 46,66	R\$ 139,98
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 139,98	

LOTE 66 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO DE CHAVE TORX MULTIDENTADAS jogo de chave torx multidentadas	UND.	3	FOX LUX	R\$ 83,33	R\$ 249,99
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 249,99	

LOTE 72 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LIMA CHATA 10 POLEGADAS com cabo em pvc.	UND.	260	KF	R\$ 13,00	R\$ 3.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.380,00	

LOTE 74 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Qnt	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LINHA DE PEDREIRO COM 100M, linha de pedreiro com 100m.	UND.	280	TOPPIO	R\$ 3,51	R\$ 982,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 982,80	

LOTE 75 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MACHADINHA PROFISSIONAL, 600g cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, Acabamento com pintu. Acabamento com pintura eletrostática na cor preta. Cabo em madeira envernizada fixado com cunha.	UND.	39	SPARTA	R\$ 35,64	R\$ 1.389,96
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.389,96	

LOTE 77 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MALETA DE FERRO para ferramentas 04 gavetas.	UND.	3	FERCAR	R\$ 193,33	R\$ 579,99
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 579,99	

LOTE 78 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MÁQUINA CORTA VERGALHÃO Nº 2, máquina corta vergalhão nº 2.	UND.	14	METALCAVA	R\$ 571,42	R\$ 7.999,88
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.999,88	

LOTE 88 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PÁ DE BICO CURVADA (120CM) com cabo de madeira e empunhadura de plástico, cabo: 120cm,pá: aproximadamente 31x21cm.	UND.	208	METISA	R\$ 42,27	R\$ 8.792,16
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.792,16	

LOTE 89 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PÁ DE BICO CURVADA (71CM) com cabo de madeira e empunhadura de plástico, cabo: 71cm, pá: aproximadamente 31x21cm.	UND.	273	MAX	R\$ 31,13	R\$ 8.498,49
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.498,49	

LOTE 100 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PRUMO PAREDE 700 A 750G, corpo fabricado em aço, calço guia fabricado em madeira, cordão de nylon, ideal para utilização na construção civil e em geral.	UND.	84	THOMPSON	R\$ 29,64	R\$ 2.489,76
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.489,76	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura;
SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;
SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;
SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
SEME – Secretaria Municipal de Educação.
SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior Interino, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Cristina Lens Bastos Vargas – Secretária Municipal de Educação, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida, Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 1898/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2022 – Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: GN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Construção Civil.

LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE AÇO RÁPIDO 10 MM X 100 MM COMP.	UND.	241	ATC	R\$ 11,57	R\$ 2.788,37
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.788,37	

LOTE 16 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4,0 MM.	UND.	129	ATC	R\$ 2,32	R\$ 299,28
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 299,28	

LOTE 62 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO DE CHAVE BIELA TIPO L com perfil sextavado 06 x 32.	UND.	03	ATC	R\$ 266,33	R\$ 798,99
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 798,99	

LOTE 63 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO DE CHAVE DE ESTRIA, corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado, chave estrela de pescoço longo ideal para ajustes, regulagens e apertos de porcas e parafusos. 06 x 32.	UND.	03	ATC	R\$ 176,33	R\$ 528,99
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 528,99	

LOTE 68 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO DE PRISMA azul nº 1 a 10	UND.	1	ATC	R\$ 251,00	R\$ 251,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 251,00	

LOTE 84 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA 18 MM polido cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto, acabamento polido e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo.	UND.	203	THOMP	R\$ 20,28	R\$ 4.116,84

VALOR TOTAL DO LOTE	RS 4.116,84
----------------------------	--------------------

LOTE 85 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MORSA DE BANCADA Nº 2 composição: ferro, acabamento: pintura eletrostática, largura do mordente: aproximadamente 50mm, abertura: aproximadamente 50mm.	UND.	14	METASUL	R\$ 91,07	R\$ 1.274,98
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 1.274,98	

LOTE 86 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MORSA DE BANCADA Nº 3 composição: ferro, acabamento: pintura eletrostática, largura do mordente: aproximadamente 76mm, abertura: aproximadamente 85mm.	UND.	9	THOMP	R\$ 102,77	R\$ 924,93
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 924,93	

LOTE 87 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
NÍVEL DE ALUMÍNIO MAGNÉTICO AMPOLAS DE 360º TAMANHO: 350MM (14ª) ampolas de 360º tamanho: 350mm (14)	UND.	61	THOMP	R\$ 24,04	R\$ 1.466,44
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 1.466,44	

LOTE 90 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PÁ DE BICO, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA 74CM , pá de bico, em aço, com cabo de madeira 74cm.	UND.	374	METASUL	R\$ 30,61	R\$ 11.448,14
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 11.448,14	

LOTE 91 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PÁ QUADRADA , com cabo de madeira e empunhadura de plástico, cabo: 71cm	UND.	383	METASUL	R\$ 36,15	R\$ 13.845,45
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 13.845,45	

LOTE 108 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TESOURA CORTA VERGALHÃO 42 polegadas.	UND.	18	THOMP	R\$ 516,61	R\$ 9.298,98
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 9.298,98	

LOTE 115 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TRINCHA CHATA , com cabo plástico (tamanho 2,5) virola alumínio, tamanho 2,5.	UND.	181	METASUL	R\$ 5,51	R\$ 997,31
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 997,31	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura;
 SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 SEME – Secretaria Municipal de Educação.
 SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Lorena Vasques Silveira – Secretária

Municipal de Administração, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior Interino, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Cristina Lens Bastos Vargas – Secretária Municipal de Educação, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida, José Rogério Caprini Zampirolli – Sócio do Fornecedor.
PROCESSO: 1898/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2022 – Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Construção Civil.

LOTE 23 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
BROCA DE VÍDEA N.10MM, COM 30CM DE COMPRIMENTO.	UND.	449	THOMPSON	R\$ 6,68	R\$ 2.999,32
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.999,32	

LOTE 30 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CHAVE DE GRIFO, corpo em ferro fundido, mordentes forjados em aço cromo molibdênio, construída em viga duplo “f” para maior resistência e durabilidade, comprimento de “18”.	UND.	133	THOMPSON	R\$ 56,00	R\$ 7.448,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.448,00	

LOTE 32 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CHIBANCA com cabo de madeira, 90 a 100 cm.	UND.	178	TENACE	R\$ 67,41	R\$ 11.998,98
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 11.998,98	

LOTE 35 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
COLHER DE PEDREIRO PESADA, 8” com haste curvada e cabo de madeira.	UND.	135	THOMPSON	R\$ 11,48	R\$ 1.549,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.549,80	

LOTE 36 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
COLHER DE PEDREIRO PESADA, 9” com haste curvada e cabo de madeira.	UND.	185	THOMPSON	R\$ 11,35	R\$ 2.099,75
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.099,75	

LOTE 39 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DESEMPENADEIRA DE MADEIRA fabricada em madeira, utilizada para acabamentos em geral, com cabo de madeira fechado. - medida aproximada: 140 x 250 mm.	UND.	158	CONDOR	R\$ 9,49	R\$ 1.499,42
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.499,42	

LOTE 46 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, ((DIÂMETRO DE 350 MM) para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1 (14 x 1).	UND.	115	MTX	R\$ 241,30	R\$ 27.749,50
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 27.749,50	

LOTE 56 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ESQUADRO DE METAL COM CABO DE METAL DE 12".	UND.	66	PREMIUM	R\$ 18,18	R\$ 1.199,88
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.199,88	

LOTE 69 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LÂMINA PARA ARCO DE SERRA, 12 polegadas 24 dentes.	UND.	600	THOMPSON	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.296,00	

LOTE 76 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MACHADO COM CABO EM MADEIRA, 90CM lâmina 3.5cm.	UND.	68	COROA	R\$ 56,61	R\$ 3.849,48
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.849,48	

LOTE 93 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PEDRA RETANGULAR PARA AFIAR dupla face, 6 polegadas.	UND.	113	THOMPSON	R\$ 6,63	R\$ 749,19
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 749,19	

LOTE 97 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25 - 8	UND.	182	COLSON	R\$ 29,94	R\$ 5.449,08
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.449,08	

LOTE 103 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
REBITADOR CABEÇA GIRATÓRIA 12, corpo em alumínio injetado, fuso e ponteiros em aço especial, pintura eletrostática na cor preta, ponteiros para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo 2.4, 3.2, 4 e 4.8 mm, chave para troca das ponteiros, cabeça giratória 360°, capacidade: rebites de alumínio: 2.4, 3.2 e 4.8 mm rebites de aço e aço inox: 2.4, 3.2 e 4 mm.	UND.	108	THOMPSON	R\$ 129,62	R\$ 13.998,96
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.998,96	

LOTE 104 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SERROTE PROFISSIONAL, 7 dentes por polegada, lâmina em aço alto carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentestravados. 7 dentes por polegada, proteção plástica para os dentes. Tamanho: 16.	UND.	49	RAMADA	R\$ 28,57	R\$ 1.399,93
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.399,93	

LOTE 109 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TESOURA DE PODA com cabo de madeira, 12 polegadas	UND.	59	TRAMONTINA	R\$ 32,20	R\$ 1.899,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.899,80	

LOTE 110 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TORQUÊS, corpo em aço-carbono especial forjado e temperado, acabamento com pintura eletrostática na cor preta, suporte plástico, Tamanho 13.	UND.	72	S. ROMÃO	R\$ 48,61	R\$ 3.499,92
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.499,92	

LOTE III – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
TORQUÊS, para armador, ferramenta em aço forjado para ser utilizado em várias funções no tamanho de 12.	UND.	107	S. ROMÃO	R\$ 31,77	R\$ 3.399,39
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.399,39	

LOTE II7 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
VASSOURA DE GARI	UND.	1.148	BRUBALAR	R\$ 17,42	R\$ 19.998,16
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 19.998,16	

LOTE II8 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
VASSOURA METÁLICA (TIPO RASTELO) regulável, 22 dentes com cabo de madeira de aproximadamente 120cm.	UND.	206	FAMASTIL	R\$ 26,69	R\$ 5.498,14
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.498,14	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura;
 SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 SEME – Secretaria Municipal de Educação.
 SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior Interino, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Cristina Lens Bastos Vargas – Secretária Municipal de Educação, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida, José Carlos Palma – Sócio do Fornecedor.

Processo: 1898/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2022 – Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Construção Civil.

LOTE 25 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CABO DE ENXADA, cabo para enxada olho redondo, medindo 1.50m, o material devera ser fornecido de primeira linha.	UND.	214	MINASUL	R\$ 10,27	R\$ 2.197,78
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.197,78	

LOTE 28 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE EUCALIPTO 180CM.	UND.	179	MINASUL	R\$ 125,13	R\$ 22.398,27
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 22.398,27	

LOTE 95 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PICARETA 5 LIBRAS, com olho de 40 mm e cabo de madeira de 90 cm	UND.	73	TENACE	R\$ 89,04	R\$ 6.499,92
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.499,92	

LOTE 96 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PICARETA COM CABO	UND.	156	TENACE	R\$ 87,47	R\$ 13.645,32
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.645,32	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura;
 SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 SEME – Secretaria Municipal de Educação.
 SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior Interino, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Cristina Lens Bastos Vargas – Secretária Municipal de Educação, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida, Vinicius Canedo de Almeida – Titular do Fornecedor.

PROCESSO: 1898/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2022 – Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Construção Civil.

LOTE 33 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
COLA DE MADEIRA, peso: 1000 gramas, a base de pva, a prova água, composição: poliacetato de vinila(pva) em dispersão aquosa.	UND.	174	TEKBOND	R\$ 19,33	R\$3.363,42
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.363,42	

LOTE 65 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
JOGO DE CHAVE SOQUETE sextavado com catraca 06 x 32	UND.	3	MAYLE	R\$ 252,33	R\$ 756,99
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 756,99	

LOTE 99 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PRUMO, corpo em aço revestido por plástico, calço guia de madeira, cordão de náilon, peso: 1000g	UND.	34	THOMPSON	R\$ 34,97	R\$ 1.188,98
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.188,98	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração;
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura;
 SEMUI – Secretaria Municipal de Interior;
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura;
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 SEME – Secretaria Municipal de Educação.
 SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Interior Interino, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Cristina Lens Bastos Vargas – Secretária Municipal de Educação, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida, Edivaldo Albani Natal – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 1898/2022.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 115/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**CONTRATADA:** FACILIT TECNOLOGIA S/A.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE WEB DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROJETOS, INDICADORES, REUNIÕES, APRESENTAÇÕES, PORTFÓLIOS, COMUNICAÇÃO, APLICATIVOS MOBILE E SUPORTE A UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS, INCLUINDO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO DA FERRAMENTA PARA USUÁRIOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO DA FERRAMENTA, INTEGRAÇÕES E DASHBOARDS.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto/Serviços	Valor Unitário	Unidade	Qtde	Valor Total
1	Fornecimento de Licenças Perpétuas de Uso por usuários da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	R\$ 5.400,00	UND	100	R\$ 540.000,00
2	Serviços de Implantação da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	R\$ 25.150,00	UND	1	R\$ 25.150,00
3	Fornecimento de Serviços de Suporte Técnico para a Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	R\$ 40.359,00	MESES	07 meses	R\$ 282.513,00
4	Serviços de Apoio Técnico Especializado visando o apoio à execução dos processos operacionais das áreas estratégicas, técnicas e de suporte, além de serviços de desenvolvimento evolutivo da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico, conforme catálogo de serviços a serem implementados.	R\$ 180,00	UST	100	R\$ 18.000,00
5	Fornecimento de Treinamento para utilização da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	R\$ 6.000,00	Turmas	7	R\$ 42.000,00
Valor Total do Produto/Serviços em Reais					R\$ 907.663,00

VALOR: R\$ 907.663,00 (novecentos e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 1.013

Despesa: 44903940000

Ficha/Fonte: 4619-254000000000

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 1.013

Despesa: 44904000000

Ficha/Fonte: 4620-254000000000.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Manoel Cristovam de Amorim Neto – Presidente da Contratada.**PROCESSO:** nº 220656/2021.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 116/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADO:** CLARA LÚCIA MARTINS DE SOUZA PINTO.**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista CLARA LÚCIA MARTINS DE SOUZA PINTO, para promover avaliação de 20 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Artes Integradas.**VALOR:** R\$ 4.388,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO: Até 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Clara Lúcia Martins de Souza Pinto – Contratada.**PROCESSO:** nº 12446/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 117/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** MAGDALENA MARIA DE ALMEIDA.**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista MAGDALENA MARIA DE ALMEIDA, para promover avaliação de 14 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de História.**VALOR:** R\$ 3.071,60 (três mil, setenta e um reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Magdalena Maria de Almeida – Contratada.**PROCESSO:** nº 14722/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 118/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** LIVIA MARA GOMES DO ESPIRITO SANTO.**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista LIVIA MARA GOMES DO ESPIRITO SANTO, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº

014/2021, na área de Dança.

VALOR: R\$ 1.535,80 (hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Livia Mara Gomes do Espírito Santo – Contratada.

PROCESSO: nº 10972/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 119/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: EDER SUMARIVA RODRIGUES.

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista EDER SUMARIVA RODRIGUES, para promover avaliação de 10 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Teatro, Circo e Ópera.

VALOR: R\$ 2.194,00 (dois mil, cento e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Eder Sumariva Rodrigues – Contratado.

PROCESSO: nº 11457/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022– FMS – Pregão Eletrônico nº 006/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Agropaulos Produtos Saneantes Eireli

CNPJ: 39.817.994/0001-79

ID: 2022.016E0500001.02.0002

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Óleo Mineral para Fumacê**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor: (Agropaulos Produtoa Saneantes Eireli, 13.633.230/0001-30, Rua Itaoca, nº 222 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES, (27)98895-8880 / e-mail – comercial.agropaulos@hotmail.com, Sr. Paulo Afoncio Machado)

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	LUBRAQUIM	LTS	4.800,00	12,39	59.472,00
Descrição do objeto					
ÓLEO MINERAL PARA FUMACÊ óleo formulado a partir de minerais de petróleo do tipo parafínico, sem emulsificantes, não agrícola, refinado e composto de hidrocarboneto com o objetivo de uso em termonebulizador. propriedades físico-químicas: líquido límpido; inodoro; ponto de ebulição, 760mmHg, °C: 309; faixa de destilação, 760mmHg, °C: 276 a 302; ponto de fusão, °C: 160; ponto de fulgor, °C: mínimo 160; pressão de vapor, 20°C, 760mmHg: >0.1; densidade do vapor, (ar=1): >1; densidade a 20°C: 0,820 a 0,865; peso molecular: 298. apresentação: tambor de até 200 litros.					
Valor total por extenso: Cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais.					59.472,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 / 05 / 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Paulo Afoncio Machado – Representante legal da Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.7904/2021

EXTRATO CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso 001/ 2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Contratado: DCI Paróquia São Filipe – Comunidade Santa Luzia
CNPJ: 27.071.950/0038-55

OBJETO: O CEDENTE, na qualidade de legítimo possuidor do prédio onde funciona a DCI Paróquia São Filipe, Salão da Comunidade Santa Luzia, localizado à Rua Antônio Pimentel S/n, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim, faz a Cessão de Uso gratuito desse bem ao CESSIONÁRIO para funcionamento, da Unidade Básica de Saúde de Córrego dos Monos”, no período de sua reforma.

DATA DA ASSINATURA: 02 / 05/ 2022

PRAZO: 150 (cento e cinquenta dias)

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ; Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Bruno Sá Rangel – Pároco da DCI Paróquia São Filipe.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público a notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **48336/2022**

Infrator: **José Renato Costa**

Endereço: Rua Ernesto Mendes, 45

Bairro: Teixeira Leite

CNPJ/CPF: 772.874.287-68

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO														
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
RS 1,00														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	IAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.054.362,29	22.642.524,05	22.584.468,72	23.521.121,11	25.293.055,65	23.401.634,19	32.850.313,59	34.934.623,24	23.687.043,43	23.505.633,03	23.999.650,12	24.379.045,61	305.853.475,03	191.458,19
Pessoal Ativo	22.063.238,39	18.210.749,76	19.381.107,16	20.519.996,43	22.274.928,41	20.372.534,24	29.756.278,66	30.340.212,96	20.547.607,34	20.361.586,52	20.826.420,16	21.191.148,40	265.845.808,43	181.558,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.266.639,63	15.686.633,27	16.621.734,98	17.561.651,79	19.394.157,07	17.475.573,73	26.530.089,31	26.128.602,04	17.429.570,60	17.277.035,85	17.700.337,45	18.030.144,06	229.102.169,78	171.207,27
Obrigações Patronais	2.796.598,76	2.524.116,49	2.759.372,18	2.958.344,64	2.880.771,34	2.896.960,51	3.226.189,35	4.211.610,92	3.118.036,74	3.084.550,67	3.126.082,71	3.161.004,34	36.743.638,65	10.350,92
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.991.123,90	4.431.774,29	3.203.361,56	3.001.124,68	3.018.127,24	3.029.099,95	3.094.034,93	4.594.410,28	3.139.436,09	3.144.046,51	3.173.229,96	3.187.897,21	40.007.666,60	9.900,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.433.189,09	3.612.414,47	2.484.218,74	2.451.896,78	2.469.503,79	2.492.285,59	2.521.662,90	3.776.023,36	2.558.798,04	2.551.726,36	2.560.444,87	2.589.023,31	32.501.187,30	
Pensões	557.934,81	819.359,82	719.142,82	549.227,90	548.623,45	536.814,36	572.372,03	818.386,92	580.638,05	592.320,15	612.785,09	598.873,90	7.506.479,30	9.900,00
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.134.899,64	4.577.645,53	3.408.992,68	3.145.675,40	3.253.166,18	3.165.801,79	3.243.283,71	4.740.219,80	3.298.480,99	3.281.407,60	3.320.217,11	3.337.874,37	41.907.664,80	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,72	0,00	213,35	11.470,99	0,00	0,00	0,00	12.098,06	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.555,16	22.725,25	213.631,06	17.015,34	2.548,28	3.739,94	14.723,16	10.267,16	0,00	7.102,00	1.311,50	9.665,64	321.284,49	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	132.219,96	133.445,37	0,00	136.834,20	241.185,04	140.974,80	143.352,76	145.727,83	147.573,91	149.148,23	151.350,85	153.525,46	1.675.338,41	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.984.124,52	4.421.474,91	3.195.361,62	2.991.825,86	3.009.432,86	3.020.673,33	3.085.207,79	4.584.011,46	3.139.436,09	3.125.157,37	3.167.554,76	3.174.683,27	39.898.943,84	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.919.462,65	18.064.878,52	19.175.476,04	20.375.445,71	22.039.889,47	20.235.832,40	29.607.029,88	30.194.403,44	20.388.562,44	20.224.225,43	20.679.433,01	21.041.171,24	263.945.810,23	191.458,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										604.853.508,55		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (º 13, art. 166 da CF)												-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										604.853.508,55		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)										264.137.268,42		43,67		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										326.620.894,62		RS 54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										310.289.849,89		RS 51,30		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)										293.958.805,16		RS 48,60		
FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, emissão: 17/05/2022, às 11:17:36														
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal										Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda				
Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município										Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1.00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	76.667.792,24	73.133.516,21		
Divida Mobiliária				
Divida Contratual	76.667.792,24	73.132.721,16		
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	59.414.105,46	55.848.552,71		
Internos	59.414.105,46	55.848.552,71		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.253.686,78	17.284.168,45		
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	1.515.080,98	1.317.520,58		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	15.738.605,80	15.966.647,87		
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			795,05	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	187.265.927,22	253.282.300,87		
Disponibilidade de Caixa¹	186.982.799,50	252.999.173,15		
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.229.964,44	257.567.669,27		
(-) Restos a Pagar Processados	3.247.164,94	268.509,52		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.299.986,60		
Demais Haveres Financeiros	283.127,72	283.127,72		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-110.598.134,98	-180.148.784,66		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	563.935.557,50	604.853.508,55		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	563.935.557,50	604.853.508,55		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,60	12,09		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-19,61	-29,78		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	676.722.669,00	725.824.210,26		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	609.050.402,10	653.241.789,23		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	18.490,27	18.490,27		
PASSIVO ATUARIAL	553.996.297,78	553.996.297,78		
RP NÃO-PROCESSADOS	28.559.255,28	9.488.967,72		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		
FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, emissão: 24/05/2022, as 11:40:54				
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal		Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda		
Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município		Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022					
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)					RS\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas					
Em Operações de Crédito Internas					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	563.935.557,50	604.853.508,55			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	563.935.557,50	604.853.508,55			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	124.065.822,65	133.067.771,88			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	111.659.240,39	119.760.994,69			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	40.000.000,00			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	40.000.000,00			
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 23/05/2022 , as 17:47:05.

<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
--	---

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022 RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		STN/SICONFI	
		VALOR REALIZADO	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária Interna Externa			
Contratual Interna Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) Externa Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)			
TOTAL (III)			

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	604.853.508,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	604.853.508,55	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	96.776.561,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	87.098.905,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.339.745,60	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 23/05/2022 , as 17:51:35

<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
--	---

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CONSOLIDADO			STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022			
LRF, art. 48 - Anexo 6			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			604.853.508,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			604.853.508,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			604.853.508,55
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		264.137.268,42	43,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %		326.620.894,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		310.289.849,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		293.958.805,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-180.148.784,66	-29,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		725.824.210,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		133.067.771,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		96.776.561,37	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		42.339.745,60	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 23/05/2022 , as 17:53:30.

<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
<p>_____ Mylene Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<p>_____ Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
Em Reais										
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)			
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)	%(c/a)				
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	763.526.326,61	767.724.001,13	163.212.812,44	21,26	257.925.553,17	33,60	509.798.447,96			
RECEITAS CORRENTES	636.417.047,74	640.204.840,26	143.968.185,82	22,49	237.376.518,55	37,08	402.828.321,71			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.253.642,83	119.253.642,83	36.977.225,47	31,01	49.560.193,31	41,56	69.693.449,52			
Impostos	93.330.440,53	93.330.440,53	28.129.611,66	30,14	40.081.372,73	42,95	53.249.067,80			
Taxas	25.923.202,30	25.923.202,30	8.847.613,81	34,13	9.478.820,58	36,57	16.444.381,72			
Contribuição De Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	26.945.856,67	26.945.856,67	5.276.674,88	19,58	8.971.658,59	33,30	17.974.198,08			
Contribuições Sociais	16.502.567,86	16.502.567,86	2.642.894,90	16,02	4.039.105,92	24,48	12.463.461,94			
Contribuições Econômicas										
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Form										
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	10.443.288,81	10.443.288,81	2.633.779,98	25,22	4.932.552,67	47,23	5.510.736,14			
RECEITA PATRIMONIAL	76.050.633,45	76.050.633,45	16.786.687,82	22,07	25.455.551,84	33,47	50.595.081,61			
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.189.644,67	1.189.644,67	206.691,35	17,37	432.015,28	36,31	757.629,39			
Valores Mobiliários	72.063.988,78	72.063.988,78	16.049.885,60	22,27	23.976.755,20	33,27	48.087.233,58			
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A	2.795.000,00	2.795.000,00	529.132,51	18,93	1.043.462,72	37,33	1.751.537,28			
Exploração De Recursos Naturais										
Exploração Do Patrimônio Intangível										
Cessão De Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	978,36	48,92	3.318,64	165,93	(1.318,64)			
RECEITA AGROPECUÁRIA										
Receita Agropecuária										
RECEITA INDUSTRIAL										
Receita Industrial										
RECEITA DE SERVIÇOS	1.106,26	1.106,26	153,61	13,89	153,61	13,89	952,65			
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.106,26	1.106,26	153,61	13,89	153,61	13,89	952,65			
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte										
Serviços E Atividades Referentes À Saúde										
Serviços E Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	387.273.904,24	391.061.696,76	82.946.892,02	21,21	150.181.882,96	38,40	240.879.813,80			
Transferências Da União E De Suas Entidades	137.123.979,42	137.156.771,94	23.120.288,69	16,86	49.340.697,72	35,97	87.816.074,22			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	137.746.131,65	141.501.131,65	33.558.594,75	23,72	55.179.987,59	39,00	86.321.144,06			
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades										
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas	112.403.793,17	112.403.793,17	26.268.008,58	23,37	45.661.197,65	40,62	66.742.595,52			
Transferências Do Exterior										
Demais Transf. Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.891.904,29	26.891.904,29	1.980.552,02	7,36	3.207.078,24	11,93	23.684.826,05			
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	1.495.879,41	1.495.879,41	547.318,49	36,59	804.745,88	53,80	691.133,53			
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos										
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos										
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público										
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital										
Demais Receitas Correntes	25.396.024,88	25.396.024,88	1.433.233,53	5,64	2.402.332,36	9,46	22.993.692,52			
RECEITAS DE CAPITAL	127.109.278,87	127.519.160,87	19.244.626,62	15,09	20.549.034,62	16,11	106.970.126,25			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.264.297,00	74.264.297,00					74.264.297,00			
Operações De Crédito - Mercado Interno	74.264.297,00	74.264.297,00					74.264.297,00			
Operações De Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS	571.000,00	571.000,00	26.709,50	4,68	124.509,50	21,81	446.490,50			
Alienação De Bens Móveis	570.000,00	570.000,00			97.800,00	17,16	472.200,00			
Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	26.709,50	2,670,95	26.709,50	2,670,95	(25.709,50)			
Alienação De Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS										
Amortização De Empréstimos										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.272.981,87	52.682.863,87	19.217.917,12	36,48	20.424.525,12	38,77	32.258.338,75			
Transferências Da União E De Suas Entidades	14.550.750,48	14.960.632,48	1.378.097,26	9,21	2.574.705,26	17,21	12.385.927,22			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	37.722.231,39	37.722.231,39	17.839.819,86	47,29	17.849.819,86	47,32	19.872.411,53			
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades										
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas										
Transferências Do Exterior										
Demais Transferências De Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
Integralização De Capital Social										
Resgate De Títulos Do Tesouro										
Demais Receitas De Capital	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.702.704,33	46.702.704,33	6.779.850,99	14,52	11.788.160,59	25,24	34.914.543,74			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	810.229.030,94	814.426.705,46	169.992.663,43	20,87	269.713.713,76	33,12	544.712.991,70			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito Internas										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito Externas										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	810.229.030,94	814.426.705,46	169.992.663,43	20,87	269.713.713,76	33,12	544.712.991,70			
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	810.229.030,94	814.426.705,46	169.992.663,43	20,87	269.713.713,76	33,12	544.712.991,70			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	92.332.929,31	—	—	92.332.929,31	100,00	—			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	92.332.929,31	—	—	92.332.929,31	100,00	—			
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	696.419.790,33	794.523.818,63	120.321.560,80	334.741.663,31	459.782.155,32	99.799.362,52	159.914.560,25	634.609.258,38	155.767.110,55	
DESPESA CORRENTES	529.698.611,19	590.913.715,97	112.051.603,51	298.767.095,55	292.146.620,42	93.409.447,98	152.822.789,45	438.090.926,52	148.675.339,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.512.469,10	315.414.729,46	40.456.466,83	133.336.391,68	182.078.337,78	47.543.100,77	93.940.994,83	221.473.734,63	91.509.138,48	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.515.316,88	5.407.000,00	1.340.696,72	2.628.472,38	2.778.527,62	1.340.696,72	2.628.472,38	2.778.527,62	2.628.472,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.670.825,21	270.091.986,51	70.254.439,96	162.802.231,49	107.289.755,02	44.525.650,49	56.253.322,24	213.838.664,27	54.537.728,89	
DESPESAS DE CAPITAL	162.431.179,14	199.320.102,66	8.269.957,29	35.974.567,76	163.345.534,90	6.389.914,54	7.091.770,80	192.228.331,86	7.091.770,80	
INVESTIMENTOS	160.604.968,20	194.416.272,66	7.702.547,74	34.839.926,99	159.576.345,67	5.822.504,99	5.957.130,03	188.459.142,63	5.957.130,03	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.830,00	1.830,00			1.830,00			1.830,00		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.824.380,94	4.902.000,00	567.409,55	1.134.640,77	3.767.359,23	567.409,55	1.134.640,77	3.767.359,23	1.134.640,77	
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.290.000,00	4.290.000,00			4.290.000,00			4.290.000,00		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	45.115.995,34	44.042.570,87	3.687.403,54	26.039.627,31	18.002.943,56	6.793.377,95	13.363.512,51	30.679.058,36	11.764.639,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	741.535.785,67	838.566.389,50	124.008.964,34	360.781.290,62	477.785.098,88	106.592.740,47	173.278.072,76	665.288.316,74	167.531.749,55	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
Em Reais										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	741.535.785,67	838.566.389,50	124.008.964,34	360.781.290,62	477.785.098,88	106.592.740,47	173.278.072,76	665.288.316,74	167.531.749,55	
SUPERAVIT (XIII)							96.435.641,00		102.181.964,21	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	741.535.785,67	838.566.389,50	124.008.964,34	360.781.290,62		106.592.740,47	269.713.713,76		269.713.713,76	
RESERVA DO RPPS	68.693.245,27	68.693.245,27			68.693.245,27			68.693.245,27		
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.702.704,33	46.702.704,33	6.779.850,99	14,52	11.788.160,59	25,24	34.914.543,74			
Receitas Correntes	46.702.704,33	46.702.704,33	6.779.850,99	14,52	11.788.160,59	25,24	34.914.543,74			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
Contribuições	20.524.390,30	20.524.390,30	3.453.938,64	16,83	5.335.632,91	26,00	15.188.757,39			
Contribuições Sociais	20.524.390,30	20.524.390,30	3.453.938,64	16,83	5.335.632,91	26,00	15.188.757,39			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
Receita Patrimonial	304.734,78	304.734,78	109.796,74	36,03	109.796,74	36,03	194.938,04			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	304.734,78	304.734,78	109.796,74	36,03	109.796,74	36,03	194.938,04			
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
Receita Agropecuária										
Receita Agropecuária										
Receita Industrial										
Receita Industrial										
Receita de Serviços										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades Referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
Transferências Correntes										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transf. Correntes										
Outras Receitas Correntes	25.873.579,25	25.873.579,25	3.216.115,61	12,43	6.342.730,94	24,51	19.530.848,31			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000,00	140.000,00	102.782,27	73,42	116.064,26	82,90	23.935,74			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	25.733.579,25	25.733.579,25	3.113.333,34	12,10	6.226.666,68	24,20	19.506.912,57			
Receitas de Capital										
Operações de Crédito										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Alienação de Bens										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
Amortização de Empréstimos										
Amortização de Empréstimos										
Transferências de Capital										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
Outras Receitas de Capital										
Integralização de Capital Social										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores										
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	46.702.704,33	46.702.704,33	6.779.850,99	14,52	11.788.160,59	25,24	34.914.543,74			
Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.115.995,34	44.042.570,87	3.687.403,54	26.039.627,31	18.002.943,56	6.793.377,95	13.363.512,51	30.679.058,36	11.764.639,00	
DESPESA CORRENTES	45.115.995,34	44.042.570,87	3.687.403,54	26.039.627,31	18.002.943,56	6.793.377,95	13.363.512,51	30.679.058,36	11.764.639,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.056.484,21	21.340.984,21	3.518.066,14	7.361.241,58	13.979.742,63	3.570.247,87	7.027.049,09	14.313.935,12	5.428.175,58	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.059.511,13	22.701.586,66	169.337,40	18.678.385,73	4.023.200,93	3.223.130,08	6.336.463,42	16.365.123,24	6.336.463,42	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES									STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	45.115.995,34	44.042.570,87	3.687.403,54	26.039.627,31	18.002.943,56	6.793.377,95	13.363.512,51	30.679.058,36	11.764.639,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 17/05/2022 , às 12:00:06

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
Em Reais											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	696.419.790,33	794.523.818,63	120.321.560,80	334.741.663,31	92,78	459.782.155,32	99.799.362,52	159.914.560,25	92,29	634.609.258,38	
LEGISLATIVA	18.865.400,00	20.205.563,00	2.503.412,19	7.968.019,98	2,21	12.237.543,02	2.888.864,23	5.642.170,54	3,26	14.563.392,46	
AÇÃO LEGISLATIVA	18.865.400,00	20.205.563,00	2.503.412,19	7.968.019,98	2,21	12.237.543,02	2.888.864,23	5.642.170,54	3,26	14.563.392,46	
ADMINISTRAÇÃO	95.886.977,60	106.416.315,43	13.824.867,69	33.473.697,06	9,28	72.942.618,37	11.643.008,19	20.365.110,45	11,75	86.051.204,98	
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	8.621.423,85	8.432.556,98	1.163.470,81	8.452.037,69	0,68	5.980.519,29	1.105.957,81	1.983.791,52	1,14	6.448.765,46	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.998.886,87	40.797.192,18	8.915.561,43	17.404.502,45	4,82	23.392.689,73	6.519.803,35	11.590.521,08	6,69	29.206.671,10	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.188.319,39	21.878.645,95	2.206.219,35	4.926.111,99	1,37	16.952.533,96	2.008.439,84	3.691.690,94	2,13	18.186.955,01	
CONTROLE INTERNO	1.524.899,09	1.532.099,09	246.475,32	460.636,78	0,13	1.071.462,31	199.267,75	350.934,45	0,20	1.181.164,64	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.197.271,39	4.138.421,39	436.033,72	855.131,37	0,24	3.283.290,02	300.804,00	563.765,46	0,33	3.574.655,93	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.594.171,76	17.276.361,37	213.666,67	3.451.948,47	0,90	13.824.412,90	360.185,36	427.336,69	0,25	16.849.024,68	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.546.450,00	5.546.450,00				5.546.450,00				5.546.450,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	773.802,29	3.173.602,29		1.734.102,00	0,48	1.439.500,29	540.725,23	895.531,77	0,52	2.278.070,52	
DEFESA CIVIL	524.552,96	523.575,54	77.340,40	126.280,73	0,04	397.294,81	48.838,50	94.288,26	0,05	429.287,28	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.917.200,00	3.117.410,64	566.099,99	2.062.945,58	0,57	1.054.465,06	558.986,35	767.250,28	0,44	2.350.160,36	
SEGURANÇA PÚBLICA	12.105.102,69	12.188.006,06	1.766.654,67	3.307.554,83	0,92	8.880.451,23	1.531.286,08	2.803.022,89	1,62	9.384.983,17	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.799.911,43	9.818.046,11	1.761.299,94	3.301.533,60	0,92	6.516.512,51	1.531.286,08	2.803.022,89	1,62	7.015.023,22	
POLICIAMENTO	2.301.191,26	2.365.959,95	5.354,73	5.354,73	0,00	2.360.605,22				2.365.959,95	
DEFESA CIVIL	4.000,00	4.000,00		666,50	0,00	3.333,50				4.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.572.567,44	28.290.400,75	5.069.169,75	9.590.869,30	2,60	18.699.531,45	3.993.248,52	6.323.150,03	3,65	21.967.250,72	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.818.288,44	14.846.338,52	2.981.760,01	6.197.435,74	1,72	8.648.902,78	2.676.198,70	4.623.455,02	2,67	10.222.883,50	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	366.350,00	364.350,00	364.350,00	0,10	2.000,00	156.150,00	156.150,00	0,09	210.200,00	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.294.886,00	1.933.748,93				1.933.748,93				1.933.748,93	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	284.400,00	340.300,00		48.000,00	0,01	292.300,00	16.000,00	40.000,00	0,02	300.300,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.043.400,00	1.602.408,55	229.012,42	502.660,52	0,14	1.099.748,03	143.674,87	241.887,28	0,14	1.360.521,27	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.129.593,00	9.201.254,75	1.494.047,32	2.478.423,04	0,69	6.722.831,71	1.001.224,95	1.261.657,73	0,73	7.939.597,02	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.920.900,00	63.922.900,00	4.071.070,37	56.515.825,52	15,60	7.407.074,48	6.970.245,18	13.799.453,17	7,96	50.123.446,83	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.455.900,00	7.458.600,00	4.071.070,37	5.865.825,52	1,63	1.592.774,48	269.974,88	497.897,95	0,29	6.960.702,05	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.465.000,00	56.464.300,00		50.650.000,00	14,04	5.814.300,00	6.700.270,30	13.301.555,22	7,68	43.162.744,78	
SAÚDE	98.942.117,72	106.413.512,87	16.212.606,67	54.354.194,97	15,07	52.059.317,90	16.294.568,09	27.712.065,04	15,99	78.701.447,83	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.356.765,88	19.170.711,63	5.752.507,00	11.619.383,60	3,22	7.551.328,03	3.706.994,30	5.173.524,35	2,99	13.997.187,28	
ATENÇÃO BÁSICA	43.246.193,00	45.642.623,71	5.488.616,62	20.077.336,61	5,56	25.565.287,10	5.890.268,60	10.382.168,85	5,99	35.260.454,86	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.739.987,00	31.382.776,70	2.266.177,74	17.649.377,73	4,89	13.733.398,97	4.915.861,95	9.148.145,31	5,28	22.234.631,39	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.804.782,84	2.977.122,46	1.448.059,40	2.289.400,05	0,63	687.722,41	420.684,61	429.823,13	0,25	2.547.299,33	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.479.289,00	6.860.178,37	1.256.850,41	2.627.708,24	0,73	4.232.470,13	1.293.598,78	2.506.795,47	1,45	4.353.382,90	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	315.100,00	380.100,00	395,50	90.988,74	0,03	289.111,26	67.159,85	71.607,93	0,04	308.492,07	
EDUCAÇÃO	178.601.991,39	183.782.943,59	35.613.001,49	73.675.866,54	20,42	110.107.077,05	30.646.128,13	48.509.054,58	27,99	135.273.889,01	
ENSINO FUNDAMENTAL	76.983.329,61	77.424.141,74	16.482.780,16	32.947.507,40	9,13	44.476.634,34	12.517.332,30	19.464.775,72	11,23	57.959.366,02	
ENSINO MÉDIO	1.293.806,74	1.303.806,74	1.216.501,17	1.303.806,46	0,36	0,28	87.305,29	87.305,29	0,05	1.216.501,45	
ENSINO SUPERIOR	51.191,00	51.191,00				51.191,00				51.191,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	95.750.782,17	101.158.570,39	17.265.903,31	38.065.177,44	10,55	63.093.392,95	17.441.199,78	27.770.165,99	16,03	73.388.404,40	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.522.881,87	3.845.233,72	647.816,85	1.359.375,24	0,38	2.485.858,48	600.290,76	1.186.807,58	0,68	2.658.426,14	
CULTURA	4.612.656,47	6.459.376,75	647.927,58	3.389.511,84	0,94	3.069.864,91	469.552,47	829.322,09	0,48	5.630.054,66	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.220,38	2.844.151,65	515.534,30	1.049.043,29	0,29	1.795.108,36	392.132,47	740.902,09	0,43	2.103.249,56	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	952.300,00	2.663.094,01		2.190.493,27	0,61	472.600,74				2.663.094,01	
DIFUSÃO CULTURAL	806.100,00	925.200,00	131.300,75	138.882,75	0,04	786.317,25	77.420,00	78.420,00	0,05	846.780,00	
TURISMO	48.036,09	26.931,09	1.092,53	11.092,53	0,00	15.838,56		10.000,00	0,01	16.931,09	
DIREITOS DA CIDADANIA	2.600,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.600,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
URBANISMO	139.031.125,80	189.974.383,95	31.626.847,24	70.857.568,06	19,64	119.116.815,89	19.936.069,30	23.794.983,70	13,73	166.179.400,25	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.476.938,02	16.905.801,15	2.224.101,51	6.039.921,44	1,67	10.865.879,71	2.524.509,05	3.125.884,29	1,80	13.779.916,86	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.027.127,36	1.027.127,36				1.027.127,36				1.027.127,36	
POLICIAMENTO	901.098,14	1.607.098,14	644.834,78	644.834,78	0,18	962.263,36				1.607.098,14	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	86.433.373,79	113.006.039,63	4.931.067,31	25.665.193,74	7,11	87.340.845,89	8.008.631,84	8.280.649,82	4,78	104.725.389,81	
SERVIÇOS URBANOS	42.945.069,32	55.380.798,50	21.796.843,64	36.477.618,10	10,11	18.903.180,40	9.108.379,22	12.093.900,40	6,98	43.286.898,10	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	247.519,17	2.047.519,17	2.030.000,00	2.030.000,00	0,50	17.519,17	294.549,19	294.549,19	0,17	1.752.969,98	
HABITAÇÃO	1.206.600,00	1.205.900,00	21.805,00	21.805,00	0,01	1.184.095,00	8.195,00	8.195,00	0,00	1.197.705,00	
HABITAÇÃO URBANA	1.206.600,00	1.205.900,00	21.805,00	21.805,00	0,01	1.184.095,00	8.195,00	8.195,00	0,00	1.197.705,00	
SANEAMENTO	100,00	100,00									
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100,00										
GESTÃO AMBIENTAL	5.864.133,38	6.559.563,32	1.471.718,89	2.624.770,10	0,73	3.934.793,22	1.049.767,44	1.803.511,81	1,04	4.756.051,51	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.263.988,38	5.729.418,32	1.471.718,89	2.624.770,10	0,73	3.104.648,22	1.049.767,44	1.803.511,81	1,04	3.925.906,51	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.900,00	9.900,00				9.900,00				9.900,00	
CONTROLE AMBIENTAL	580.145,00	810.145,00				810.145,00				810.145,00	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.100,00	10.100,00				10.100,00				10.100,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	650,00	450,00				450,00				450,00	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00	150,00				150,00				150,00	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022										
RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Em Reais										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250,00	150,00				150,00				150,00
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00	150,00				150,00				150,00
AGRICULTURA	29.989.728,32	32.425.097,35	4.616.269,08	5.783.263,01	1,60	26.641.834,34	691.507,20	1.226.208,27	0,71	31.198.889,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.830.041,90	5.563.138,47	876.403,08	1.943.397,01	0,54	3.619.741,46	691.507,20	1.226.208,27	0,71	4.336.930,20
ABASTECIMENTO	6.925.452,00	8.632.435,38	3.739.866,00	3.739.866,00	1,04	4.892.569,38				8.632.435,38
EXTENSÃO RURAL	17.561.234,42	17.557.423,50		100.000,00	0,03	17.457.423,50				17.557.423,50
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	673.000,00	672.100,00				672.100,00				672.100,00
INDÚSTRIA	150,00	150,00				150,00				150,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00	150,00				150,00				150,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.816.760,35	1.849.031,47	346.048,90	791.971,11	0,22	1.057.060,36	304.135,33	531.566,57	0,31	1.317.464,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.260,35	1.685.531,47	346.048,90	629.971,11	0,17	1.055.560,36	277.135,33	491.066,57	0,28	1.194.464,90
PROMOÇÃO COMERCIAL	145.350,00	163.350,00		162.000,00	0,04	1.350,00	27.000,00	40.500,00	0,02	122.850,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00	150,00				150,00				150,00
DESPORTO E LAZER	7.253.431,35	9.412.124,09	596.582,49	2.591.058,32	0,72	6.821.065,77	639.662,99	955.658,91	0,55	8.456.465,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.726.827,73	3.000.678,52	462.583,91	1.307.641,43	0,36	1.693.037,09	428.468,13	734.564,05	0,42	2.266.114,47
DESPORTO DE RENDIMENTO	487.851,38	743.351,38		47.500,00	0,01	695.851,38	17.600,00	27.500,00	0,02	715.851,38
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.003.952,24	5.633.394,19	133.998,58	1.235.916,89	0,34	4.397.477,30	193.594,86	193.594,86	0,11	5.439.799,33
LAZER	34.800,00	34.700,00				34.700,00				34.700,00
ENCARGOS ESPECIAIS	14.456.797,82	21.126.100,00	1.933.578,79	9.795.687,67	2,72	11.330.412,33	2.733.124,37	5.611.087,20	3,24	15.515.012,80
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.333.697,82	10.303.000,00	1.908.106,27	3.763.113,15	1,04	6.539.886,85	1.908.106,27	3.763.113,15	2,17	6.539.886,85
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.123.100,00	10.823.100,00	25.472,52	6.032.574,52	1,67	4.790.525,48	825.018,10	1.847.974,05	1,07	8.975.125,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.290.000,00	4.290.000,00				4.290.000,00				4.290.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.115.995,34	44.042.570,87	3.687.403,54	26.039.627,31	7,22	18.002.943,56	6.793.377,95	13.363.512,51	7,71	30.679.058,36
TOTAL (III) = (I + II)	741.535.785,67	838.566.389,50	124.008.964,34	360.781.290,62	100,00	477.785.098,88	106.592.740,47	173.278.072,76	100,00	665.288.316,74
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.115.995,34	44.042.570,87	3.687.403,54	26.039.627,31	7,22	18.002.943,56	6.793.377,95	13.363.512,51	7,71	30.679.058,36
LEGISLATIVA	1.021.000,00	1.021.000,00	184.586,56	341.547,80	0,09	679.452,20	184.586,56	341.547,80	0,20	679.452,20
AÇÃO LEGISLATIVA	1.021.000,00	1.021.000,00	184.586,56	341.547,80	0,09	679.452,20	184.586,56	341.547,80	0,20	679.452,20
JUDICIÁRIA										
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO	28.629.288,61	26.311.364,14	730.258,93	19.856.049,32	5,50	6.455.314,82	3.819.449,34	7.476.289,85	4,31	18.835.074,29
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	730.411,69	730.411,69	111.898,01	221.278,79	0,06	509.132,90	111.898,01	221.278,79	0,13	509.132,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.663.610,70	24.345.686,23	436.029,24	19.275.993,78	5,34	5.069.692,45	3.525.219,65	6.896.234,31	3,98	17.449.451,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.020.200,00	1.020.200,00	147.623,37	276.267,17	0,08	743.932,83	147.623,37	276.267,17	0,16	743.932,83
CONTROLE INTERNO	55.053,71	55.053,71	8.647,78	15.437,42	0,00	39.616,29	8.647,78	15.437,42	0,01	39.616,29
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	141.063,88	141.063,88	24.061,00	62.492,99	0,02	78.570,89	24.061,00	62.492,99	0,04	78.570,89
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS										
COMUNICAÇÃO SOCIAL										
DEFESA CIVIL	18.948,63	18.948,63	1.999,53	4.579,17	0,00	14.369,46	1.999,53	4.579,17	0,00	14.369,46
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA	973.146,60	973.146,60	144.648,44	285.005,32	0,08	688.141,28	144.648,44	285.005,32	0,16	688.141,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	973.146,60	973.146,60	144.648,44	285.005,32	0,08	688.141,28	144.648,44	285.005,32	0,16	688.141,28
POLICIAMENTO										
DEFESA CIVIL										
RELAÇÕES EXTERIORES										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	383.734,86	363.734,86	62.484,17	123.871,67	0,03	239.863,19	62.484,17	123.871,67	0,07	239.863,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	363.734,86	363.734,86	62.484,17	123.871,67	0,03	239.863,19	62.484,17	123.871,67	0,07	239.863,19
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00									
PREVIDÊNCIA SOCIAL	684.100,00	684.100,00		372.221,54	0,10	311.878,46	85.784,00	144.866,21	0,08	539.233,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	384.100,00	384.100,00		372.221,54	0,10	11.878,46	85.784,00	144.866,21	0,08	239.233,79
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00
SAÚDE	2.278.700,00	2.278.700,00	445.379,68	896.874,12	0,25	1.381.825,88	445.379,68	896.874,12	0,52	1.381.825,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	404.200,00	404.200,00	48.305,75	97.278,54	0,03	306.921,46	48.305,75	97.278,54	0,06	306.921,46
ATENÇÃO BÁSICA	1.090.600,00	1.090.600,00	215.163,71	396.431,99	0,11	694.168,01	215.163,71	396.431,99	0,23	694.168,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.900,00	302.900,00	96.106,66	231.972,54	0,06	70.927,46	96.106,66	231.972,54	0,13	70.927,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	481.000,00	481.000,00	85.803,56	171.191,05	0,05	309.808,95	85.803,56	171.191,05	0,10	309.808,95
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
TRABALHO										
EDUCAÇÃO	7.612.136,40	8.156.636,40	1.389.414,73	2.790.609,17	0,77	5.366.027,23	1.389.414,73	2.790.609,17	1,61	5.366.027,23
ENSINO FUNDAMENTAL	4.071.711,34	4.071.711,34	578.553,63	1.152.460,32	0,32	2.919.251,02	578.553,63	1.152.460,32	0,67	2.919.251,02
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	412,00	412,00				412,00				412,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.495.914,94	3.995.914,94	767.009,50	1.550.368,24	0,43	2.445.546,70	767.009,50	1.550.368,24	0,89	2.445.546,70
EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.098,12	88.598,12	43.851,60	87.780,61	0,02	817,51	43.851,60	87.780,61	0,05	817,51

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
CULTURA	134.182,25	134.182,25	20.378,75	41.167,41	0,01	93.014,84	20.378,75	41.167,41	0,02	93.014,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.182,25	134.182,25	20.378,75	41.167,41	0,01	93.014,84	20.378,75	41.167,41	0,02	93.014,84
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
DIREITOS DA CIDADANIA										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
URBANISMO	1.283.060,96	1.283.060,96	193.908,16	391.310,68	0,11	891.750,28	193.908,16	391.310,68	0,23	891.750,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.583,73	390.583,73	44.898,37	91.436,29	0,03	299.147,44	44.898,37	91.436,29	0,05	299.147,44
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
POLICIAMENTO										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	892.477,23	892.477,23	149.009,79	299.874,39	0,08	592.602,84	149.009,79	299.874,39	0,17	592.602,84
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
HABITAÇÃO										
HABITAÇÃO URBANA										
SANEAMENTO										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
GESTÃO AMBIENTAL	539.959,02	539.959,02	149.386,70	218.787,40	0,06	321.171,62	80.386,70	149.787,40	0,09	390.171,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	539.959,02	539.959,02	149.386,70	218.787,40	0,06	321.171,62	80.386,70	149.787,40	0,09	390.171,62
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
AGRICULTURA	270.141,75	270.141,75	38.170,56	71.410,06	0,02	198.731,69	38.170,56	71.410,06	0,04	198.731,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.141,75	270.141,75	38.170,56	71.410,06	0,02	198.731,69	38.170,56	71.410,06	0,04	198.731,69
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
INDÚSTRIA										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	21.000,00	7.347,62	14.845,56	0,00	6.154,44	7.347,62	14.845,56	0,01	6.154,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	21.000,00	7.347,62	14.845,56	0,00	6.154,44	7.347,62	14.845,56	0,01	6.154,44
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
COMUNICAÇÕES										
ENERGIA										
TRANSPORTE										
DESPORTO E LAZER	105.544,89	105.544,89	16.562,93	34.328,81	0,01	71.216,08	16.562,93	34.328,81	0,02	71.216,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.544,89	105.544,89	16.562,93	34.328,81	0,01	71.216,08	16.562,93	34.328,81	0,02	71.216,08
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.900.000,00	304.876,31	601.598,45	0,17	1.298.401,55	304.876,31	601.598,45	0,35	1.298.401,55
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.900.000,00	304.876,31	601.598,45	0,17	1.298.401,55	304.876,31	601.598,45	0,35	1.298.401,55
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL DA INTRA	45.115.995,34	44.042.570,87	3.687.403,54	26.039.627,31	7,22	18.002.943,56	6.793.377,95	13.363.512,51	7,71	30.679.058,36

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 17/05/2022, às 12:03:06

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

STN/SICONFI

Em Reais

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes
Sec. Mun. de Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022												STN/SICONFI		
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)												RS 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022			ABR/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	48.471.638,62	46.145.228,44	54.001.340,25	49.702.811,02	50.466.983,68	65.327.449,78	62.078.404,86	78.138.231,21	51.229.691,47	51.648.772,17	67.395.412,61	86.520.087,92	711.126.052,03	685.737.180,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.498.404,63	7.353.712,18	10.371.311,98	7.265.811,82	8.659.059,43	24.907.993,48	12.196.831,70	11.843.923,82	6.367.834,39	6.215.133,45	8.361.829,57	28.615.395,90	137.657.242,35	119.253.642,83
IPTU	332.676,56	1.096.809,69	2.167.194,80	512.036,98	1.677.055,84	14.159.592,07	2.288.437,19	2.627.826,96	668.852,37	642.741,16	1.267.665,09	13.793.201,70	41.234.090,41	34.033.996,80
ISS	3.136.517,56	3.320.848,94	4.172.609,90	4.237.533,23	4.422.696,76	3.930.749,53	4.689.895,55	4.572.866,09	4.088.767,93	3.854.058,17	4.241.790,65	4.896.467,62	49.564.801,93	42.381.673,80
ITBI	767.459,06	433.268,22	967.279,92	643.294,54	672.172,17	1.037.978,78	742.814,96	932.375,86	621.425,59	383.000,09	848.716,78	484.304,24	8.534.090,21	3.332.689,93
IRRF	971.582,37	1.795.362,46	1.001.911,75	1.300.006,50	982.097,31	1.015.934,15	3.362.638,21	2.582.292,48	666.523,69	1.026.392,07	1.342.910,52	1.254.555,06	17.302.206,57	13.582.080,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	290.169,08	707.422,87	2.062.315,61	572.940,57	905.037,35	4.763.738,95	1.113.045,79	1.128.562,43	322.264,81	308.941,96	660.746,53	8.186.867,28	21.022.053,23	25.923.202,30
Contribuições	2.524.875,71	2.539.813,28	2.494.459,38	2.437.934,98	2.289.822,93	2.291.604,92	2.398.002,62	3.962.555,53	1.266.598,79	2.428.384,92	2.531.956,75	2.744.718,13	29.910.727,94	26.945.856,67
Receita Patrimonial	7.007.151,08	2.755.769,61	942.322,83	1.136.078,05	1.717.655,94	1.236.276,17	9.029.922,76	3.835.818,35	5.447.437,85	3.221.426,17	12.853.619,16	3.933.068,66	53.116.546,64	76.050.633,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.622.435,58	2.332.404,39	566.146,65	740.219,11	1.343.629,82	886.971,75	8.626.073,01	3.444.035,54	5.043.614,36	2.883.255,24	12.529.587,12	3.520.298,48	48.538.671,05	72.063.988,78
Outras Receitas Patrimoniais	384.715,51	423.365,22	376.176,18	395.858,94	374.026,12	349.304,42	403.849,75	391.782,81	403.823,49	338.170,93	324.032,04	412.770,18	4.577.875,59	3.986.644,67
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços											87,76	65,85	153,61	1.106,26
Transferências Correntes	32.217.893,77	32.760.254,77	39.274.557,65	37.954.945,74	37.118.773,58	36.284.554,36	37.712.442,72	44.749.104,82	37.660.369,39	39.044.752,46	42.754.516,42	50.139.690,31	467.671.855,99	436.594.037,18
Cota-Parte do FPM	8.654.206,44	7.484.544,74	10.226.742,62	8.176.607,02	6.421.395,35	7.155.577,30	9.293.138,92	13.834.652,19	9.618.775,95	13.427.000,15	8.139.992,29	9.648.773,23	112.081.406,20	102.775.022,90
Cota-Parte do ICMS	8.240.302,77	9.225.762,95	9.989.704,49	10.948.365,63	11.444.358,41	10.367.871,81	11.069.812,86	12.155.814,32	11.699.983,03	10.327.579,25	11.442.217,17	11.836.761,97	128.748.534,66	107.986.839,21
Cota-Parte do IPVA	832.860,50	1.237.203,79	4.201.844,33	1.884.862,34	1.747.720,01	1.634.435,31	833.353,10	902.714,46	1.019.272,44	978.463,84	1.711.397,94	6.694.020,27	23.678.148,33	22.809.600,00
Cota-Parte do ITR	2.036,76	1.269,03	1.224,36	3.745,15	29.035,28	105.466,66	6.018,30	4.260,73	2.012,25	2.249,80	3.005,54	5.212,77	184.536,63	103.680,00
Transferências da LC 87/196									80.157,93	80.157,93	80.157,93	80.157,93	320.631,72	
Transferências da LC 61/1989	182.900,52	190.800,64	206.628,32	164.881,30	208.366,32	249.759,06	175.273,34	238.137,24	129.809,43	124.889,32	127.050,09	125.341,29	2.123.836,87	1.451.520,00
Transferências do FUNDEB	8.631.093,72	9.467.774,26	10.082.935,94	11.412.318,88	10.873.122,21	11.077.829,45	11.252.705,99	11.954.018,90	10.788.798,41	8.604.390,66	13.918.872,67	12.349.135,91	130.412.997,00	112.403.793,17
Outras Transferências Correntes	5.674.493,06	5.152.899,36	4.565.477,59	5.364.165,42	6.394.776,00	5.693.614,77	5.082.140,21	5.659.506,98	4.302.559,95	5.500.021,51	7.331.822,79	9.400.286,94	70.121.764,58	89.063.581,90
Outras Receitas Correntes	1.223.313,42	735.678,60	918.688,41	908.040,43	681.671,80	607.020,85	741.205,06	13.746.828,69	487.451,05	739.075,17	893.402,95	1.087.149,07	22.769.525,50	26.891.904,29
DEDUÇÕES (II)	11.287.528,17	7.023.188,35	5.735.333,41	5.840.360,85	6.148.357,04	5.535.434,62	13.293.357,19	9.741.301,30	8.401.342,67	7.839.001,70	16.455.733,84	8.971.604,34	106.272.543,48	131.010.193,38
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.305.580,03	1.311.905,91	1.311.042,25	1.313.896,55	1.313.457,17	1.306.215,80	1.310.339,70	2.875.190,03	75.946,40	1.314.412,02	1.304.172,81	1.333.933,77	16.076.092,44	16.451.681,40
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	40.317,58	39.461,01	40.386,12	39.395,34	40.214,25	39.860,53	40.083,13	71.191,89	39.620,45	40.427,75	43.212,00	43.088,85	517.258,90	515.399,67
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.359.145,54	2.043.765,92	198.674,72	251.375,67	824.262,13	286.375,77	7.667.397,40	2.204.561,48	3.787.948,49	1.511.858,35	10.823.413,69	1.932.202,35	37.890.981,51	68.510.771,89
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.582.485,02	3.628.055,51	4.185.230,33	4.235.693,29	3.970.423,49	3.902.982,52	4.275.536,96	4.590.357,90	4.497.827,33	4.972.303,58	4.284.935,34	5.662.379,37	51.788.210,63	45.532.340,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.184.110,45	39.122.040,09	48.266.006,84	43.862.450,17	44.318.626,64	59.792.015,16	48.785.047,67	68.396.929,91	42.828.348,80	43.809.770,47	50.939.678,77	77.548.483,58	604.853.508,55	554.726.987,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	37.184.110,45	39.122.040,09	48.266.006,84	43.862.450,17	44.318.626,64	59.792.015,16	48.785.047,67	68.396.929,91	42.828.348,80	43.809.770,47	50.939.678,77	77.548.483,58	604.853.508,55	554.726.987,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	37.184.110,45	39.122.040,09	48.266.006,84	43.862.450,17	44.318.626,64	59.792.015,16	48.785.047,67	68.396.929,91	42.828.348,80	43.809.770,47	50.939.678,77	77.548.483,58	604.853.508,55	554.726.987,30

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 17/05/2022, às 12:05:07

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

STN/SICONFI

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	STN/SICONFI
	Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	128.457.245,27	33.796.089,51
Receita de Contribuições dos Segurados	16.451.681,40	4.028.465,00
Ativo	15.725.564,01	3.802.202,85
Inativo	651.126,86	198.300,25
Pensionista	74.990,53	27.961,90
Receita de Contribuições Patronais	16.735.276,76	5.319.693,34
Ativo	16.735.276,76	5.319.693,34
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	68.820.506,67	18.065.556,36
Receitas Imobiliárias	306.734,78	133.244,34
Receitas de Valores Mobiliários	68.511.771,89	17.928.993,38
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	3.318,64
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	26.449.780,44	6.382.374,81
Compensação Financeira entre os Regimes	464.513,21	155.708,13
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	25.733.579,25	6.226.666,68
Demais Receitas Correntes	251.687,98	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.000,00	26.709,50
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000,00	26.709,50
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	102.724.666,02	27.596.132,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	54.915.000,00	50.650.000,00	13.301.555,22	13.301.555,22	
Aposentadorias	44.600.000,00	41.500.000,00	10.872.366,38	10.872.366,38	
Pensões por Morte	10.315.000,00	9.150.000,00	2.429.188,84	2.429.188,84	
Outras Despesas Previdenciárias	550.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	500.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	55.465.000,00	50.650.000,00	13.301.555,22	13.301.555,22	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	47.259.666,02	(23.053.867,67)	14.294.577,11	14.294.577,11	
---	----------------------	------------------------	----------------------	----------------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	68.693.245,27

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	6.226.666,68
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.736.491,21
Investimentos e Aplicações	353.698.770,17
Outros Bens e Direitos	19.735.661,87

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Em Reais					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeiras entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	3.840.000,00	153.009,99			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.840.000,00	153.009,99			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.107.300,00	5.738.116,77	642.683,67	583.388,05	
Pessoal e Encargos Sociais	1.627.578,46	1.552.989,62	448.541,29	439.626,32	
Demais Despesas Correntes	5.479.721,54	4.185.127,15	194.142,38	143.761,73	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	734.700,00	499.230,29			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.842.000,00	6.237.347,06	642.683,67	583.388,05	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(4.002.000,00)	(6.084.337,07)	(489.673,68)	(430.378,06)	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		Em Reais
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	330.578,03	
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/05/2022 , às 09:29:04

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais					
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	640.204.840,26	237.376.518,55					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.253.642,83	49.560.193,31					
IPTU	34.033.996,80	16.372.460,32					
ISS	42.381.673,80	17.081.084,37					
ITBI	3.332.689,93	2.337.446,70					
IRRF	13.582.080,00	4.290.381,34					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.923.202,30	9.478.820,58					
Contribuições	26.945.856,67	8.971.658,59					
Receita Patrimonial	76.050.633,45	25.455.551,84					
Aplicações Financeiras (II)	72.063.988,78	23.976.755,20					
Outras Receitas Patrimoniais	3.986.644,67	1.478.796,64					
Transferências Correntes	391.061.696,76	150.181.882,96					
Cota-Parte do FPM	83.713.010,32	32.667.633,49					
Cota-Parte do ICMS	86.389.471,37	36.244.958,74					
Cota-Parte do IPVA	18.247.680,00	8.321.913,69					
Cota-Parte do ITR	82.944,00	25.184,35					
Transferências da LC 87/1996		320.631,72					
Transferências da LC 61/1989	1.161.216,00	405.672,13					
Transferências do FUNDEB	112.403.793,17	45.661.197,65					
Outras Transferências Correntes	89.063.581,90	26.534.691,19					
Demais Receitas Correntes	26.893.010,55	3.207.231,85					
Outras Receitas Financeiras (III)	479.001,60	941,77					
Receitas Correntes Restantes	26.414.008,95	3.206.290,08					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	567.661.849,88	213.398.821,58					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	127.519.160,87	20.549.034,62					
Operações de Crédito (VI)	74.264.297,00						
Amortização de Empréstimos (VII)							
Alienação de Bens	571.000,00	124.509,50					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Aliações de Bens	571.000,00	124.509,50					
Transferências de Capital	52.682.863,87	20.424.525,12					
Convênios	50.612.981,87	19.227.917,12					
Outras Transferências de Capital	2.069.882,00	1.196.608,00					
Outras Receitas de Capital	1.000,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	53.254.863,87	20.549.034,62					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	620.916.713,75	233.947.856,20					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	590.913.715,97	298.767.095,55	152.822.789,45	148.675.339,75	2.939.470,51	13.408.003,20	13.408.003,19
Pessoal e Encargos Sociais	315.414.729,46	133.336.391,68	93.940.994,83	91.509.138,48	272.220,30	45.296,29	45.296,29
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.407.000,00	2.628.472,38	2.628.472,38	2.628.472,38			
Outras Despesas Correntes	270.091.986,51	162.802.231,49	56.253.322,24	54.537.728,89	2.667.250,21	13.362.706,91	13.362.706,90
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	270.091.986,51	162.802.231,49	56.253.322,24	54.537.728,89	2.667.250,21	13.362.706,91	13.362.706,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	585.506.715,97	296.138.623,17	150.194.317,07	146.046.867,37	2.939.470,51	13.408.003,20	13.408.003,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	199.320.102,66	35.974.567,76	7.091.770,80	7.091.770,80	59.615,41	2.943.111,14	2.940.161,85
Investimentos	194.416.272,66	34.839.926,99	5.957.130,03	5.957.130,03	59.615,41	2.943.111,14	2.940.161,85
Inversões Financeiras	1.830,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	1.830,00						
Amortização da Dívida (XX)	4.902.000,00	1.134.640,77	1.134.640,77	1.134.640,77			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	194.418.102,66	34.839.926,99	5.957.130,03	5.957.130,03	59.615,41	2.943.111,14	2.940.161,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.290.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	784.214.818,63	330.978.550,16	156.151.447,10	152.003.997,40	2.999.085,92	16.351.114,34	16.348.165,04

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	62.596.607,84
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(23.807.622,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Período	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	5.921.332,32	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	68.517.940,16	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

STN/SICONFI

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(21.293.909,67)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2021 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	76.667.792,24	73.133.516,21
DEDUÇÕES (XXIX)	187.265.927,22	253.282.300,87
Disponibilidade de Caixa	186.982.799,50	252.999.173,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.229.964,44	257.567.669,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.247.164,94	268.509,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.299.986,60
Demais Haveres Financeiros	283.127,72	283.127,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(110.598.134,98)	(180.148.784,66)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		69.550.649,68

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.978.655,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	66.571.994,26

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	60.650.661,94
---	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.332.929,31
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	92.332.929,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	68.693.245,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/05/2022 , às 15:25:44

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022											
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)											RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.642,28	3.185.597,34	2.999.085,92		267.153,70	691.878,02	27.861.043,21	16.351.114,34	16.348.165,04	2.554.403,88	9.650.352,31	9.917.506,01
EXECUTIVO	50.148,17	2.516.410,00	2.509.327,69		57.230,48	376.631,17	27.859.346,58	16.349.859,10	16.346.909,80	2.554.403,88	9.334.664,07	9.391.894,55
LEGISLATIVO	30.494,11	669.187,34	489.758,23		209.923,22	315.246,85	1.696,63	1.255,24	1.255,24		315.688,24	525.611,46
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	7.609,98	36.555,89	23.521,59		20.644,28		6.334,05				6.334,05	26.978,33
Total (III) = (I + II)	88.252,26	3.222.153,23	3.022.607,51		287.797,98	691.878,02	27.867.377,26	16.351.114,34	16.348.165,04	2.554.403,88	9.656.686,36	9.944.484,34

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/05/2022, às 14:51:14

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Mylene Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	93.330.440,53		40.081.372,73			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.033.996,80		16.372.460,32			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.332.689,93		2.337.446,70			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.381.673,80		17.081.084,37			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.582.080,00		4.290.381,34			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	235.126.662,11		97.082.808,02			
2.1- Cota-Parte FPM	102.775.022,90		40.834.541,62			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.310.062,90		40.834.541,62			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.464.960,00		0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	107.986.839,21		45.306.541,42			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.451.520,00		507.090,13			
2.4- Cota-Parte ITR	103.680,00		31.480,36			
2.5- Cota-Parte IPVA	22.809.600,00		10.403.154,49			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	328.457.102,64		137.164.180,75			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	45.532.340,42		19.416.561,60			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	36.581.935,24		14.874.483,58			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	112.563.793,17		46.018.724,84			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.883.793,17		44.215.386,39			
6.1.1- Principal	110.733.793,17		43.857.859,20			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00		357.527,19			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.680.000,00		1.803.338,45			
6.3.1- Principal	1.680.000,00		1.803.338,45			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	65.201.452,75		24.441.297,60			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		5.085.077,54			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			5.085.077,54			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			5.085.077,54			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			51.103.802,38			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	92.712.995,01	25.830.598,55	25.830.598,55	25.299.229,33	13.194.960,69	
10.1- Educação Infantil	55.241.177,57	13.463.482,97	13.463.482,97	13.194.960,69	7.248.115,71	
10.1.1- Creche	27.928.693,05	7.408.831,78	7.408.831,78	7.248.115,71	5.946.844,98	
10.1.2- Pré-escola	27.312.484,52	6.054.651,19	6.054.651,19	5.946.844,98	12.104.268,64	
10.2- Ensino Fundamental	37.471.817,44	12.367.115,58	12.367.115,58	12.104.268,64	9.074.890,91	
11- OUTRAS DESPESAS	24.228.106,33	13.931.025,21	9.785.327,02	9.074.890,91	6.067.947,27	
11.1- Educação Infantil	14.853.977,70	9.577.185,76	6.451.033,27	6.067.947,27	2.755.225,59	
11.1.1- Creche	8.347.758,87	4.262.247,56	3.001.070,56	2.755.225,59	3.312.721,68	
11.1.2- Pré-escola	6.506.218,83	5.314.938,20	3.449.962,71	3.312.721,68	3.006.943,64	
11.2- Ensino Fundamental	9.374.128,63	4.353.839,45	3.334.293,75	3.006.943,64	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	116.941.101,34	39.761.623,76	35.615.925,57	34.374.120,24	24.441.297,60	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.830.598,55	25.830.598,55	25.299.229,33			
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.761.623,76	35.615.925,57	34.374.120,24			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.950.770,47	25.830.598,55		25.830.598,55	84,14%	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	901.669,23	0,00		0,00	0,00%	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	270.500,77	0,00		0,00	0,00%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.601.872,48	10.402.799,27		10.402.799,27	22,61%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.992.375,36	5.085.077,54	4.341.743,99	0,00	0,00	743.333,55
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.992.375,36	5.085.077,54	4.341.743,99	4.341.743,99	0,00	743.333,55
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.197.573,24	13.846.727,88	8.774.096,85	8.480.092,47	-	
24.1- Creche	11.985.343,43	7.864.381,36	4.781.438,22	4.619.716,58	-	
24.2- Pré-escola	10.212.229,81	5.982.346,52	3.992.658,63	3.860.375,89	-	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	17.464.281,36	12.670.406,15	4.513.057,53	4.491.457,53	-	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	39.661.854,60	26.517.134,03	13.287.154,38	12.971.550,00	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					53.244.823,94	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					24.441.297,60	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{1,7}					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					204.860,53	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					28.598.665,81	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		34.291.045,19		28.598.665,81	20,85	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		8.534.868,82	3.946.200,78	5.893.894,28	204.860,53	2.436.114,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		5.805.614,04	3.606.511,71	3.676.592,99	51.168,61	2.077.852,44
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		2.729.254,78	339.689,07	2.217.301,29	153.691,92	358.261,57
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.872.127,66		2.859.109,31		
35.1- Salário-Educação		5.450.151,54		2.270.867,95		
35.2- PDDE		-		0,00		
35.3- PNAE		3.224.862,72		478.400,08		
35.4 - PNATE		272.921,60		89.289,15		
35.5- Outras Transferências do FNDE		1.924.191,80		20.552,13		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		7.916.252,36		1.152.815,05		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		15.200.000,00		3.811.654,87		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		33.988.380,02		7.823.579,23		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		14.130.265,76	2.906.381,18	810.153,25	639.591,15	-
41.1- Creche		7.134.371,18	1.467.431,86	409.046,38	322.929,57	-
41.2- Pré-escola		6.995.894,58	1.438.949,32	401.106,87	316.661,58	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL		19.902.551,55	5.977.530,28	1.499.125,26	756.228,02	-
43- ENSINO MÉDIO		1.303.806,74	1.303.806,46	87.305,29	87.305,29	-
44- ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		35.336.624,05	10.187.717,92	2.396.583,80	1.483.124,46	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		191.939.579,99	76.466.475,71	51.299.663,75	48.828.794,70	-
47.1- Despesas Correntes		175.371.170,09	75.426.545,71	50.259.733,75	47.788.864,70	-
47.1.1- Pessoal Ativo		113.515.316,23	34.996.767,32	34.862.830,14	33.523.318,51	-
47.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		2.769.223,00	2.769.120,00	2.752.920,00	2.677.320,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes		59.086.630,86	37.660.658,39	12.643.983,61	11.588.226,19	-
47.2- Despesas de Capital		16.568.409,90	1.039.930,00	1.039.930,00	1.039.930,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		1.040.440,80	1.039.930,00	1.039.930,00	1.039.930,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital		15.527.969,10	0,00	0,00	0,00	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		3.856.884,87		5.516.952,82		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		46.018.724,84		2.270.867,95		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		36.591.421,53		1.008.747,90		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		13.284.188,18		6.779.072,87		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		5.458.595,52		81.882,03		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		18.742.783,70		6.860.954,90		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Emissão: 20/05/2022, às 17:02:47.

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalMárcio Correia Guedes
Sec. Municipal da FazendaMylena Gomes Lopes
Controladora Geral do MunicípioCarlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC - ES 07023/O

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
--	-------------

1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	93.330.440,53	93.330.440,53	40.081.372,73	42,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.033.996,80	34.033.996,80	16.372.460,32	48,11
IPTU	29.030.400,00	29.030.400,00	13.757.485,24	47,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.003.596,80	5.003.596,80	2.614.975,08	52,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.332.689,93	3.332.689,93	2.337.446,70	70,14
ITBI	3.317.760,00	3.317.760,00	2.335.498,11	70,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.929,93	14.929,93	1.948,59	13,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.381.673,80	42.381.673,80	17.081.084,37	40,30
ISS	41.234.973,00	41.234.973,00	16.790.146,21	40,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.146.700,80	1.146.700,80	290.938,16	25,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.582.080,00	13.582.080,00	4.290.381,34	31,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	227.661.702,11	227.661.702,11	97.403.439,74	42,78
Cota-Parte FPM	95.310.062,90	95.310.062,90	40.834.541,62	42,84
Cota-Parte ITR	103.680,00	103.680,00	31.480,36	30,36
Cota-Parte IPVA	22.809.600,00	22.809.600,00	10.403.154,49	45,61
Cota-Parte ICMS	107.986.839,21	107.986.839,21	45.306.541,42	41,96
Cota-Parte IPI - Exportação	1.451.520,00	1.451.520,00	507.090,13	34,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			320.631,72	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			320.631,72	
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	320.992.142,64	320.992.142,64	137.484.812,47	42,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.881.100,00	14.383.260,57	8.902.286,81	61,89	3.772.044,90	26,23	3.444.950,81	23,95
Despesas Correntes	14.852.100,00	14.359.260,57	8.902.286,81	62,00	3.772.044,90	26,27	3.444.950,81	23,99
Despesas de Capital	29.000,00	24.000,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.451.923,00	19.858.729,84	12.295.609,35	61,92	6.753.619,78	34,01	6.594.769,24	33,21
Despesas Correntes	19.442.312,56	19.849.119,40	12.295.609,35	61,95	6.753.619,78	34,02	6.594.769,24	33,22
Despesas de Capital	9.610,44	9.610,44						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.075.173,92	1.082.773,92	749.112,36	69,18	88.120,61	8,14	88.120,61	8,14
Despesas Correntes	1.047.673,92	1.060.273,92	749.112,36	70,65	88.120,61	8,31	88.120,61	8,31
Despesas de Capital	27.500,00	22.500,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.768.700,00	2.771.732,70	1.054.681,31	38,05	1.054.681,31	38,05	951.176,81	34,32
Despesas Correntes	2.758.700,00	2.761.732,70	1.054.681,31	38,19	1.054.681,31	38,19	951.176,81	34,44
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.338.965,88	18.057.469,77	10.880.294,56	60,25	5.030.357,65	27,86	4.960.129,16	27,47
Despesas Correntes	15.292.364,88	18.020.868,77	10.880.294,56	60,38	5.030.357,65	27,91	4.960.129,16	27,52
Despesas de Capital	46.601,00	36.601,00						
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	53.515.862,80	56.153.966,80	33.881.984,39	60,34	16.698.824,25	29,74	16.039.146,63	28,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.881.984,39	16.698.824,25	16.039.146,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.881.984,39	16.698.824,25	16.039.146,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.622.721,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		13.259.262,52	(4.583.575,24)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,64	12,15	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (f) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI 1,00
--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.271.543,92	40.714.218,44	12.714.690,17	31,23
Provenientes da União	36.428.370,00	36.871.044,52	11.422.245,41	30,98
Provenientes dos Estados	3.843.173,92	3.843.173,92	1.292.444,76	33,63
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	251.000,00	251.000,00	243.818,96	97,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.522.543,92	40.965.218,44	12.958.509,13	31,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.455.693,00	32.349.963,14	11.571.481,79	35,77	7.006.555,94	21,66	6.986.850,94	21,60
Despesas Correntes	21.433.600,00	22.576.665,63	10.099.486,07	44,73	7.006.555,94	31,03	6.986.850,94	30,95
Despesas de Capital	8.022.093,00	9.773.297,51	1.471.995,72	15,06				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.590.964,00	11.826.946,86	5.585.740,92	47,23	2.626.498,07	22,21	2.624.723,62	22,19
Despesas Correntes	10.475.864,00	11.025.220,86	5.585.740,92	50,66	2.626.498,07	23,82	2.624.723,62	23,81
Despesas de Capital	115.100,00	801.726,00						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.729.608,92	1.894.348,54	1.540.287,69	81,31	341.702,52	18,04	341.702,52	18,04
Despesas Correntes	1.729.608,92	1.894.348,54	1.540.287,69	81,31	341.702,52	18,04	341.702,52	18,04
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.191.589,00	4.569.445,67	1.744.217,98	38,17	1.623.305,21	35,53	1.622.206,01	35,50
Despesas Correntes	3.942.862,00	4.393.470,61	1.741.611,13	39,64	1.623.305,21	36,95	1.622.206,01	36,92
Despesas de Capital	248.727,00	175.975,06	2.606,85	1,48				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.737.100,00	1.897.541,86	927.356,32	48,87	312.053,17	16,45	312.053,17	16,45
Despesas Correntes	1.628.600,00	1.710.922,06	927.356,32	54,20	312.053,17	18,24	312.053,17	18,24
Despesas de Capital	108.500,00	186.619,80						
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	47.704.954,92	52.538.246,07	21.369.084,70	40,67	11.910.114,91	22,67	11.887.536,26	22,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.336.793,00	46.733.223,71	20.473.768,60	43,81	10.778.600,84	23,06	10.431.801,75	22,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	30.042.887,00	31.685.676,70	17.881.350,27	56,43	9.380.117,85	29,60	9.219.492,86	29,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.804.782,84	2.977.122,46	2.289.400,05	76,90	429.823,13	14,44	429.823,13	14,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.960.289,00	7.341.178,37	2.798.899,29	38,13	2.677.986,52	36,48	2.573.382,82	35,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.076.065,88	19.955.011,63	11.807.650,88	59,17	5.342.410,82	26,77	5.272.182,33	26,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	101.220.817,72	108.692.212,87	55.251.069,09	50,83	28.608.939,16	26,32	27.926.682,89	25,69
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	38.958.343,92	41.600.277,90	18.763.614,78	45,10	11.356.354,32	27,30	11.346.480,67	27,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.262.473,80	67.091.934,97	36.487.454,31	54,38	17.252.584,84	25,71	16.580.202,22	24,71

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Emissão: 16/05/2022, às 14:38:00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
	1,00
<hr/> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<hr/> <p>Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
<hr/> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<hr/> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE - MARÇO A ABRIL
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) STN/SICONFI

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	563.935.557,50	604.833.508,55									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 24/05/2022, às 16:46:13

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylene Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0
--	---	---	--

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		810.229.030,94		
Previsão Atualizada		814.426.705,46		
Receitas Realizadas		269.713.713,76		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)		92.332.929,31		
DESPESAS				
Dotação Inicial		741.535.785,67		
Créditos Adicionais		97.030.603,83		
Dotação Atualizada		838.566.389,50		
Despesas Empenhadas		360.781.290,62		
Despesas Liquidadas		173.278.072,76		
Despesas Pagas		167.531.749,55		
Superávit Orçamentário		96.435.641,00		
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre		
Despesas Empenhadas		360.781.290,62		
Despesas Liquidadas		173.278.072,76		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre		
Receita Corrente Líquida		604.853.508,55		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		604.853.508,55		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		604.853.508,55		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		Até Bimestre		
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		27.596.132,33		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		50.650.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		13.301.555,22		
Despesas Previdenciárias Pagas		13.301.555,22		
Resultado Previdenciário		14.294.577,11		
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Despesas Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		(71.422.866,00)	62.596.607,84	(87,64)
Resultado Nominal - Acima da Linha		(63.881.729,00)	68.517.940,16	(107,26)
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.310.405,49		3.022.607,51
Poder Executivo		2.566.558,17		2.509.327,69
Poder Legislativo		743.847,32		513.279,82
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		28.559.255,28	2.554.403,88	16.348.165,04
Poder Executivo		28.242.311,80	2.554.403,88	16.346.909,80
Poder Legislativo		316.943,48		1.255,24
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		31.869.660,77	2.554.403,88	19.370.772,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		28.598.665,81	25%	20,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		25.830.598,55	70%	58,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			74.264.297,00	
Despesa de Capital Líquida			163.345.534,90	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES				STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Alienação de Ativos	158.984,92	418.290,08		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		566.275,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	16.698.824,25	15,00	12,15	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p> </div> </div> <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p> </div> </div>				

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre/2022**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER LEGISLATIVO	STN/SICONFI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.034.210,64	1.142.488,24	1.071.528,98	870.749,78	1.120.200,40	1.084.566,04	1.099.502,76	746.142,32	1.274.068,80	1.054.086,41	1.196.797,48	1.183.033,40	12.877.375,25	
Pessoal Ativo	1.034.210,64	1.142.488,24	1.071.528,98	870.749,78	1.120.200,40	1.084.566,04	1.099.502,76	746.142,32	1.274.068,80	1.054.086,41	1.196.797,48	1.183.033,40	12.877.375,25	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	862.641,89	965.021,29	909.955,59	734.499,75	945.029,44	915.107,93	928.452,33	642.045,54	1.067.770,61	888.308,48	1.013.306,44	996.248,97	10.868.388,26	
Obrigações Patronais	171.568,75	177.466,95	161.573,39	136.250,03	175.170,96	169.458,11	171.050,43	104.096,78	206.298,19	165.777,93	183.491,04	186.784,43	2.008.986,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.782,04	10.458,82	15.963,08	3.543,82	1.277,25	1.094,17	10.692,12	23.782,81	13.197,19	16.371,09	32.008,86	11.465,47	143.636,72	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.782,04	10.458,82	15.963,08	3.543,82	1.277,25	1.094,17	10.692,12	23.782,81	13.197,19	16.371,09	32.008,86	11.465,47	143.636,72	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.030.428,60	1.132.029,42	1.055.565,90	867.205,96	1.118.923,15	1.083.471,87	1.088.810,64	722.359,51	1.260.871,61	1.037.715,32	1.164.788,62	1.171.567,93	12.733.738,53	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	604.853.508,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	604.853.508,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.733.738,53	2,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.291.210,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.476.649,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	32.662.089,46	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Câmara Municipal - Cmcj, Emissão: 24/05/2022, às 16:23:05

Bras Zagotto

Presidente

Rafael Macedo Batista

Diretor Contábil

Wagner Baptista Rubim

Controlador Interno Geral

PORTARIA Nº 283/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMMISSIONADOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Romário Lopes Carvalho	05/04/2021 a 04/04/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	01/07/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 08/2022

PREGÃO nº 08/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em catracas eletrônicas, software e Fornecimento de Peças de Reposição instalados/ disponibilizados na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
DIA: 08/06/2022 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia:08/06/2022 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

KEITI APARECIDA CORREA HEDEL, CNPJ nº 19.507.831/0001-82, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 21048/2022 para a atividade (5.08) - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de

máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua Projetada, s/n, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2102022FAT

DAM:8266

EXTRATO DE LICENÇA

CASA MOVEIS PLANEJADOS LTDA, portadora do CNPJ nº 14.452.466/0002-13, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO Nº 031/2020, por meio do Protocolo nº 22510/2022 e Processo nº 22579/2022, para a atividade 12.06- Fabricação de móveis moldados de material plástico, localizada na Rua Guido Carletti, nº 64, bairro Teixeira Leite, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2282022FAT

DAM:8648

EXTRATO DE LICENÇA

EMAGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 22.909.132/0001-73, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 027/2018 , processo 8057/2022, Validade 21/04/2027, anterior Emagran Mármore e Granitos Ltda – ME para a atividade: 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, Rua Izidoro Pessini, snº São Bras – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2312022FAT

DAM: 8652

EXTRATO DE LICENÇA

R E TRANSPORTES E BENEFICIAMENTO DE PEDRAS LTDA, CNPJ nº 23.598.615/0001-67, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 14/2018, através do processo nº6778/2022, com validade até 27 de Abril de 2027 para a atividade (3.03) Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático. Localizada na Rua Estelita Venâncio Aquino,S/ nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2362022FAT

DAM: 8715

EXTRATO DE LICENÇA

BAP BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA, cnpj 27.177.880/0001-22 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 055/2022 para a atividade de 5.07 –

reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 77 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2372022FAT

DAM:8716

EXTRATO DE LICENÇA

RETIFICADORA FIALHO EIRELI - ME, CNPJ: 05.433.086/0001-60, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, Nº 086/2013, com validade até 20/03/2027, através do processo 8847/2022, para a atividade: 5-07 Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 702, no Bairro: Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP: 29.313-690.

Protocolo: 2402022FAT

DAM: 8719

EXTRATO DE LICENÇA

VENEZA MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ: 06.864.124/0001-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 018/2008, por meio do Protocolo 42791/2021, com validade até 28/02/2022, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, localizada na Rod. Soturno x Gironda S/Nº, no Bairro: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2432022FAT

DAM: 8728



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**